



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 005

QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Hugo Ramos Filho, suplente convocado para a representação do Estado do Rio de Janeiro.

1.2.2 — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Hugo Ramos Filho

1.2.3 — Comunicação

— Dr. Sr. Hugo Ramos Filho, referente à filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.4 — Avisos do Sr. Ministro de Estado do Trabalho

— Nº 60/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 28/76 (nº 279-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o trabalho em laboratórios químicos e farmacêuticos que manipulam hormônios;

— Nº 61/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 23/75, que altera a redação do art. 550 da Consolidação das Leis do Trabalho; e

— Nº 85/78, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 139/77, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Referente aos avisos lidos anteriormente.

1.2.6 — Leitura de projeto de lei da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/78 (nº 633-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que institui o Código de Processo Penal.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Referente ao projeto lido anteriormente.

1.2.8 — Leitura de projeto de lei da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/78 (nº 4.700-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o reajuste do efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 6/78, lido anteriormente.

1.2.10 — Comunicação

— Da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, indicando o Sr. Senador Eurico Rezende para exercer a Liderança da Maioria no Senado Federal.

1.2.11 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 37/77 (nº 72-C/75, na Casa de origem), por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.12 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 7/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a Lei dos Registros Públicos a fim de determinar o registro do casamento de estrangeiros realizado no exterior quando as esposas fixem residência definitiva no Brasil.

— Projeto de Lei do Senado nº 8/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

1.2.13 — Discurso do Expediente

SENADOR MURILO PARAISO — Providências que devem ser adotadas pelo Governo Federal, para a normalização plena dos cronogramas dos investimentos da SUDENE na região nordestina.

1.2.14 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 299/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Retirado** da pauta em virtude da aprovação do Requerimento nº 10/78.

— Projeto de Lei do Senado nº 70/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que assegura aos empregados o direito de preferência para subscrever 20% dos aumentos de capital realizados por sociedades anônimas. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requerimento nº 11/78, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

— Projeto de Lei do Senado nº 180/77, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que fixa em 20% a taxa de correção monetária incidente sobre os financiamentos destinados à aquisição ou construção de moradia própria. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ARNON DE MELLO — Homenagem póstuma a Charlie Chaplin.

SENADOR OTAIR BECKER — Encerramento, hoje, em Florianópolis — SC, do 1 Encontro Nacional de Fruticultura de Clima Temperado.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Ampliação do mercado interno brasileiro como programa alternativo ao modelo econômico-financeiro atualmente em vigor.

SENADOR OSires TEIXEIRA — Repercussões da visita do Presidente Geisel à República Federal da Alemanha. Comentários referentes ao discurso proferido pelo Sr. Evelásio Vieira na presente sessão.

SENADOR DINARTE MARIZ — Observações de S. Ex^e relativas a trechos da "Ordem do Dia", baixada pelo Ministro do Exército, alusiva à data da tomada de Monte Castelo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Viagem do Ministro Ângelo Calmon de Sá aos Estados Unidos da América, em fevereiro último.

SENADOR NELSON CARNEIRO — "Dia da Mulher".

SENADOR FRANCO MONTORO — Documento firmado por Prefeitos dos Municípios da Região do ABC, Estado de São Paulo, solicitando medidas do Governo Federal no sentido da revisão da Resolução nº 14/77, do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Apelo em favor de trabalhadores do porto de Angra dos Reis — RJ. Extensão da base territorial do Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva e Mínério de Angra dos Reis ao Município de Itaguaí. Observações a respeito da política empresarial e das condições de trafegabilidade da Estrada de Ferro Leopoldina — RJ.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 159/77.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**2 — ATA DA 7^a SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1978****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Comunicações**

— Do Sr. Senador Eurico Rezende, Líder da ARENA e da Maioria no Senado Federal, de indicação de Srs. Senadores para exercerem, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria nesta Casa.

— Do Sr. Senador Eurico Rezende, Líder da Maioria, propondo o nome do Sr. Senador José Sarney para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição e Justiça, em substituição ao Sr. Senador Benedito Ferreira.

2.2.2 — Requerimento

— Nº 12/78, de autoria do Sr. Senador Dinarte Mariz, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro do Exército, General Fernando Belfort Bethlehem, alusiva à tomada de Monte Castelo.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34/78 (nº 48/78, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Marcos Antônio de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Árabe do Egito. Apreciado em sessão secreta.

2.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo no sentido da uniformização dos critérios adotados na revisão dos proventos dos inativos federais residentes no Estado do Rio de Janeiro.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 7-3-78.

4 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 208^a Sessão, realizada em 22-11-77.
— Ata da 225^a Sessão, realizada em 2-12-77.

5 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de novembro de 1977. (Retificação.)

6 — MESA DIRETORA**7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

ATA DA 6ª SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinara Mariz — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Luiz Calvacante — Ruy Santos — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença accusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Encontra-se na Casa o Sr. Hugo Ramos Filho, suplente convocado para preencher a vaga ocorrida na representação do Estado do Rio de Janeiro face ao falecimento do Sr. Senador Danton Jobim.

O Diploma de S. Ex^a foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

E o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA GUANABARA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Ata Geral da Sessão de 28 de novembro de 1974, expede o presente Diploma de Suplente de Senador ao Sr. Hugo Ramos Filho, eleito, sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro, no pleito de 15 de novembro de 1974.

Rio de Janeiro, GB, 12 de dezembro de 1974..

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Designo os Srs. Senadores Franco Montoro, José Sarney e Amaral Peixoto para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex^a no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

O Sr. Hugo Ramos Filho dá entrada no recinto, prestando, junto à Mesa, o seguinte compromisso regimental:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DO PAÍS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE SENADOR QUE O Povo ME CONFERIU E SUSTENTAR A UNIÃO, A INTEGRIDADE E A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL".

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Declaro empossado, Senador da República, o nobre Senhor Hugo Ramos Filho, que integrará, no Senado, a representação do Estado do Rio de Janeiro.

A partir deste momento Sua Excelência passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida a seguinte

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto no art. 7º do Regimento, e o preceituado no seu § 1º, comunico a Vossa Excelência que adotarei o meu nome de forma simplificada — HUGO RAMOS.

Outrossim, esclareço, para os efeitos da Lei Interna, que a minha filiação Partidária é a constante do respectivo diploma, que me habilita ao exercício do mandato.

Sala das Sessões, 8 de março de 1978. — Hugo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO.

Nº 60/78, de 14 de fevereiro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1976 (nº 279 - B, de 1975, na origem), que dispõe sobre o trabalho em laboratórios químicos e farmacêuticos que manipulam hormônios.

Nº 61/78, de 14 de fevereiro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1975, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 550 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 85/78, de 22 de fevereiro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1977, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Dos avisos que acabam de ser lidos, os de nº 60 e 85 serão encaminhados, respectivamente, às Comissões de Saúde e de Legislação Social que solicitaram as diligências.

Já o de nº 61 será enviado ao Senhor Senador Helvídio Nunes que solicitou a audiência do Ministério do Trabalho a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura de projeto de lei recebido da Câmara dos Deputados.

E lido o seguinte

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1978

(Nº 633 - B/75, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Código de Processo Penal

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto de lei que acaba de ser lido, por versar sobre Código, tem tramitação especial, nos termos do disposto no art. 389 do Regimento Interno.

Em cumprimento à norma regimental, a Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, passa a designar a Comissão Especial que deverá estudar e emitir Parecer sobre a matéria, a qual é composta de 11 (onze) membros, obedecido o critério de proporcionalidade partidária.

SENADORES

ARENA

- 1 — Accioly Filho
- 2 — Eurico Rezende
- 3 — Wilson Gonçalves
- 4 — Helvídio Nunes

(*) Será publicado em Suplemento à presente edição.

5 — Otto Lehmann
 6 — Henrique de La Rocque
 7 — Gustavo Capanema
 8 — Osires Teixeira

MDB

1 — Leite Chaves
 2 — Franco Montoro
 3 — Paulo Brossard

A Comissão, ora designada, deverá se reunir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir de amanhã, para eleger o Presidente e Vice-Presidente e designar o Relator-Geral e tantos Relatores-Parciais quantos forem necessários.

Perante a Comissão, poderão ser oferecidas emendas, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do projeto no *Diário do Congresso Nacional*.

Encerrado o prazo para a apresentação de emendas, os Relatores-Parciais encaminharão, dentro de 10 (dez) dias ao Relator-Geral, as conclusões de seus trabalhos.

O Relator-Geral terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar, à Comissão, o parecer que será distribuído em avulsos, juntamente com o estudo dos Relatores-Parciais e as emendas.

A Comissão terá, ainda, o prazo de 5 (cinco) dias para concluir o estudo da matéria e encaminhar à Mesa o parecer final sobre o projeto e as emendas.

Cabe à Presidência assinalar que os prazos previstos nas disposições regimentais citadas poderão ser aumentados até o quadruplo, por deliberação do Plenário a requerimento da Comissão Especial.

Esclarece que a Comissão deverá orientar os seus trabalhos de acordo com as normas especiais previstas no artigo 389 do Regimento Interno.

Nesta oportunidade, determina a anexação ao presente projeto, de todas as proposições em curso ou sobrestadas com ele relacionadas.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Há, ainda, projeto oriundo da Câmara dos Deputados, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, de 1978
 (nº 4.700-B/78, na Casa de origem)
(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, passa a ter a seguinte constituição:

1 — OFICIAIS

a) Quadro de Oficiais Aviadores

Tenente-Brigadeiro-do-Ar	5
Major-Brigadeiro-do-Ar	18
Brigadeiro-do-Ar	29
Coronel	150
Tenente-Coronel	300
Major	450
Capitão	550
1.º-Tenente	500
2.º-Tenente	Variável

b) Quadro de Oficiais Intendentes

Major-Brigadeiro	1
Brigadeiro	3
Coronel	30
Tenente-Coronel	70
Major	130
Capitão	180
1.º-Tenente	170
2.º-Tenente	Variável

c) Quadro de Oficiais Médicos

Major-Brigadeiro	1
Brigadeiro	3
Coronel	30
Tenente-Coronel	60
Major	100
Capitão	148
1.º-Tenente	Variável

d) Quadro de Oficiais Engenheiros

Major-Brigadeiro	1
Brigadeiro	3
Coronel	20
Tenente-Coronel	32
Major	50
Capitão	100
1.º-Tenente	Variável

e) Quadro de Oficiais Dentistas

Coronel	1
Tenente-Coronel	2
Major	4
Capitão	16
1.º-Tenente	Variável

f) Quadro de Oficiais Especialistas em Avião

Tenente-Coronel	5
Major	20
Capitão	60
1.º-Tenente	100
2.º-Tenente	Variável

g) Quadro de Oficiais Especialistas em Comunicações

Tenente-Coronel	5
Major	20
Capitão	60
1.º-Tenente	100
2.º-Tenente	Variável

h) Quadro de Oficiais Especialistas em Armamento

Tenente-Coronel	2
Major	10
Capitão	20

1.º-Tenente	30
2.º-Tenente	Variável
i) Quadro de Oficiais Especialistas em Meteorologia	
Tenente-Coronel	3
Major	10
Capitão	20
1.º-Tenente	40
2.º-Tenente	Variável
j) Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo	
Tenente-Coronel	3
Major	10
Capitão	25
1.º-Tenente	50
2.º-Tenente	Variável
l) Quadro de Oficiais Especialistas em Fotografia	
Tenente-Coronel	1
Major	4
Capitão	10
1.º-Tenente	25
2.º-Tenente	Variável
m) Quadro de Oficiais de Infantaria de Guarda	
Tenente-Coronel	5
Major	15
Capitão	60
1.º-Tenente	100
2.º-Tenente	Variável

2 — PRAÇAS ESPECIAIS

- a) Cadetes da Academia da Força Aérea, Alunos de Curso de Formação de Oficiais e Alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Ar
- b) Alunos dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva
- c) Alunos da Escola de Especialistas da Aeronáutica

2.000

200

2.200

3 — PRAÇAS

- a) Suboficiais e Sargentos das diversas especialidades do Corpo do Pessoal Graduado
- b) Cabos e Soldados de 1.ª e 2.ª Classes
- c) Taitheiros das diferentes graduações
- d) Voluntários das diferentes especialidades do Corpo do Pessoal Graduado

17.000

23.000

3.700

1.000

Art. 2.º Os atuais Oficiais-Gerais da categoria de engenheiros do Quadro de Oficiais Aviadores serão numerados, respeitadas suas posições relativas no mesmo Quadro, ocupando vagas abertas em decorrência dos efetivos fixados nesta Lei.

Art. 3.º Aos atuais Oficiais do Quadro de Administração e do Quadro de Especialistas em Suprimento

to Técnico, do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ambos em extinção, é assegurada a promoção nos respectivos Quadros, de acordo com o efetivo fixado pela Lei n.º 5.376, de 7 de dezembro de 1967, alterada pela Lei n.º 5.585, de 30 de junho de 1970, mediante o preenchimento das condições básicas de acesso previstas na Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas.

Art. 4.º É declarado em extinção o atual Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

Parágrafo único. Aos Oficiais do Quadro de que trata este artigo é assegurada a promoção no respectivo Quadro, de acordo com o atual efetivo, mediante o preenchimento das condições básicas de acesso, previstas na Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas.

Art. 5.º Dentro do efetivo fixado nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as medidas necessárias ao melhor aproveitamento do pessoal para atender aos serviços da Aeronáutica, dispondo, inclusive, sobre a criação ou a extinção de Quadros, desde que tal providência não acarrete prejuízo às promoções dos militares existentes.

Art. 6.º As vagas resultantes da aplicação desta Lei serão abertas a partir do ano de 1978 e preenchidas da seguinte forma:

a) as de Oficiais, em três etapas nas datas previstas na Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas;

b) as de praças, de acordo com o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica;

c) as de praças especiais, de acordo com a legislação em vigor e instruções baixadas pelo Ministério da Aeronáutica.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 8.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 9.º Ficam revogadas as Leis n.ºs 4.653, de 31 de maio de 1965; 5.376, de 7 de dezembro de 1967 e 5.585, de 30 de junho de 1970, e demais disposições em contrário, ressalvado o disposto no art. 3.º desta Lei.

MENSAGEM N.º 55, DE 1978

Excelentíssimos Senhores membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica, o anexo Projeto de Lei que "dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências".

Brasília, 1.º de março de 1978. — Ernesto Geisel.
E.M. n.º 033/GMI/ 4 de novembro de 1977
Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A restauração do Ministério da Aeronáutica, estabelecida pelo Decreto n.º 60.521/67, embora tenha sido uma medida de larga projeção visando ao desenvolvimento na Força Aérea Brasileira, em função de suas responsabilidades para com a Segurança Nacional, colheu este Ministério em difícil crise de pessoal, com os seus Quadros bastante desfalcados. Com efeito, do ponto de vista quantitativo, os efetivos exis-

entes estavam muito aquém da demanda de pessoal para dotar as diversas Organizações criadas. Por outro lado, a Lei n.º 4.902/65, que estabeleceu a data de 10 de outubro de 1966 como prazo-limite a ser assegurada a promoção do militar ao posto superior, por ocasião da passagem para a Reserva Remunerada, provocou a evasão de muitos dos bons elementos da Aeronáutica, prejudicando-a também qualitativamente.

2. Conquanto os planos elaborados à época já mostrassem a inviabilidade de se ativar toda a organização prevista na nova e ampliada estrutura básica, a experiência indicou a necessidade da desativação de alguns dos órgãos ativados, com o propósito de se melhorar a utilização dos escassos efetivos disponíveis. Assim é que se chegou a um mínimo de Unidades capazes de assegurar o bom funcionamento dos serviços a cargo do Ministério da Aeronáutica e a eficiência operacional da Força Aérea Brasileira, em face de suas indeclináveis responsabilidades.

3. Tendo chegado ao limite de desativação de órgãos — política cujo prosseguimento seria imprudente, sob pena de se comprometer o desempenho da Organização — e procurando compatibilizar o binômio estrutura-efetivo, esta Secretaria de Estado, através da E.M. n.º 094/GMI, de 8 de novembro de 1974, submeteu à apreciação de Vossa Excelência um anteprojeto de lei que visava a um aumento gradativo dos seus quadros, como solução.

4. Com o passar dos tempos, os problemas agravaram-se. Por esta razão, em 25 de fevereiro deste ano, através da E.M. n.º 003/GMI, este Ministério alinhando novos dados solicitou a Vossa Excelência que fosse reaberta a questão tratada na Exposição de motivos anterior.

5. Além do problema estrutura-efetivo, amplamente exposto acima, os aludidos documentos, em termos gerais, destacavam os seguintes aspectos:

a) a instituição do Sistema de Defesa Aérea e de Controle do Tráfego Aéreo — SISDACTA, implicou não só na criação de novos tipos de encargos técnicos, como também no serviço de segurança dos diversos "Sítios" espalhados pela área de responsabilidades;

b) o Plano de Reequipamento Aéreo, por sua vez, utilizando material novo, exigiu o treinamento e a adaptação do pessoal existente, cujos conhecimentos devem ser paulatinamente transmitidos aos mais novos, sob pena de se cair numa solução de continuidade, com a passagem prematura para a reserva, do pessoal mais experiente, uma vez que, por força de regulamento, a idade-limite de permanência na ativa é tanto menor quanto mais baixo for o posto do militar;

c) a situação dos Oficiais pertencentes aos Quadros de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda:

1 — praticamente, não foram contemplados com o aumento de efetivo aprovado pela Lei n.º 5.378, de 7 de dezembro de 1967, permanecendo com os mesmos efetivos fixados em 1957;

2 — perderam a perspectiva de ascender ao posto de Capitão, com a revogação da Lei n.º 1.252, de 2 de dezembro de 1956, "Lei dos 10 anos";

3 — atingem a idade-limite de permanência na ativa muito cedo por não terem possibilidade de promoção, justamente quando estão mais bem dotados de prestarem seus serviços diante da crescente sofisticação dos equipamentos que exigem conhecimentos e experiência.

d) Segundo o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado aprovado pelo Decreto n.º 68.951/71, "o

acesso de uma graduação a outra obedece aos princípios de antiguidade, seleção, merecimento, escolha e bravura, esta somente em caso de Guerra". Entretanto, dada a estagnação em que se encontram os quadros de pessoal subalterno, as promoções, de há muito, só vêm ocorrendo, após decorrido um mínimo de sete anos consecutivos numa mesma graduação, independentemente de vagas, com fulcro no § 5.º do artigo 22 do citado Decreto n.º 68.951. Esta circunstância, se de um lado cria frustrações nas expectativas de carreira do pessoal graduado, de outro lado traz o problema dos excedentes nas diversas graduações, cuja tendência é tornar-se sempre mais aguda.

e) O anteprojeto de Decreto que acompanhava a Exposição de Motivos n.º 094/GMI/74 estabelecia que os efetivos a vigorarem em cada ano seria fixados por decreto do Poder Executivo, dentro dos limites daquela Lei, de maneira progressiva, ano a ano, até completar o total fixado, o que ocorreria em 1980. Para o ano de 1977 a projeção estabelecia um total de 17.000 Suboficiais e Sargentos. A avaliação das atuais necessidades da FAB mostra o acerto do planejamento feito em 1974. Um exemplo da carência de pessoal foi demonstrado com a necessidade de contratação de pessoal civil para atender ao SISDACTA, assunto que mereceu a aprovação de Vossa Excelência, em caráter de excepcionalidade.

6. Atualmente, apesar das desativações e simplificações de órgãos adotadas — que resultaram na redução de mais de vinte cargos de Oficiais-Generais e de inúmeros outros em níveis inferiores — por disposições legais, calcados nos regulamentos das diversas Organizações, há grande número de militares ocupando cargos vagos superiores aos seus postos ou graduações, percebendo as diferenças correspondentes, revelando o total desajustamento entre os efetivos existentes e a estrutura básica do Ministério da Aeronáutica. Assim, somente para ilustrar o fato, existiam, em setembro último, exercendo funções de postos acima dos seus os seguintes Oficiais e Graduados:

- 3 Brigadeiros
- 14 Coronéis
- 35 Tenentes-Coronéis
- 85 Majores
- 190 Capitães
- 24 Primeiros-Tenentes
- 16 Segundos-Tenentes
- 152 Primeiros-Sargentos
- 415 outras praças

7. As substituições acima citadas representam despesas variáveis que, no último mês de setembro, totalizaram Cr\$ 2.407.145,00 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros).

8. Enquanto o reajuste ora proposto para os Oficiais visa, sobretudo, a corrigir distorções conforme foi esclarecido acima, no que se refere aos Suboficiais e Sargentos o que se procura é regularizar uma situação de fato existente, qual seja a de se absorver o número de militares excedentes na condição de agregados — situação decorrente da aplicação do parágrafo 5.º do artigo 22 do Decreto n.º 68.951 que, como foi dito na letra d do item 5 desta Exposição de Motivos, manda promover os Sargentos com sete anos numa mesma graduação, independentemente de existência de vagas.

9. Diante da experiência colhida no comportamento das promoções havidas na Aeronáutica, este Ministério — entre o problema da urgência no reajuste de efetivos e o mais adequado critério de seleção — optou pela segunda solução, ou seja, de estabelecer

duas épocas para as promoções nos Quadros de Oficiais, conforme consta no anteprojeto de lei em anexo.

10. Finalmente, cumpre informar a Vossa Excelência, que a proposta que ora se apresenta, não acarreta a elevação de despesas e, precipuamente visa a:

a) compatibilizar os quadros de pessoal, em todos os níveis, com as reais necessidades da Força Aérea Brasileira;

b) eliminar as atuais anormalidades existentes, por contingência da insuficiência de Oficiais e Graduados e dos próprios dispositivos regulamentares;

c) restabelecer, tanto quanto possível, o Plano de Carreira para Oficiais e Graduados, assegurando-lhes maior permanência no serviço ativo e melhor participação da experiência adquirida através de custosos cursos e estágios especializados;

d) reduzir o ônus para o País, decorrente de um crescente aumento de contingente de militares precocemente transferidos ex-officio, para a reserva remunerada.

11. Em face do exposto, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei que consubstância o reajustamento dos efetivos do pessoal do Ministério da Aeronáutica em tempo de paz, solicitando, após a indispensável aprovação presidencial, o encaminhamento ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Joelmir Campos de Araripe Macedo, Ministro da Aeronáutica.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 4.653, DE 31 DE MAIO DE 1965

Altera o art. 4.º da Lei n.º 2.391, de 7 de janeiro de 1955, que fixa os efetivos das Forças Armadas em tempos de paz.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 4.º da Lei n.º 2.391, de 7 de janeiro de 1955, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III — AERONÁUTICA

Art. 4.º A Aeronáutica compreende a seguinte força ativa:

a) os Oficiais constantes dos efetivos fixados para os diferentes Quadros do Corpo de Oficiais da Aeronáutica;

b) os Capelães Militares do Serviço de Assistência Religiosa;

c) os Oficiais e Aspirantes a Oficial da Reserva convocados para o serviço ativo, ou designados para estágio ou período de instrução;

d) os Aspirantes a Oficial da ativa;

e) os Segundos-Tenentes estagiários, alunos do Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde da Aeronáutica;

f) 1.800 cadetes da Escola de Aeronáutica e alunos do Curso de Formação de Oficiais e da Escola Preparatória de Cadete-do-Ar;

g) 2.000 alunos da Escola de Especialistas da Aeronáutica;

h) 200 alunos dos Centros de Preparação dos Oficiais da Reserva;

i) 14.000 Suboficiais e Sargentos das especialidades do Corpo de Subalternos da Aeronáutica;

j) 20.000 Cabos e Soldados de 1.ª e 2.ª classes;

k) 3.700 Taifeiros das diferentes graduações;

l) 1.000 Voluntários das diferentes especialidades do Corpo de Subalternos da Aeronáutica."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1965; 144.º da Independência e 77.º da República. — H. CASTELLO BRANCO — Eduardo Gomes.

LEI N.º 5.376, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967

Dispõe sobre o efetivo do Corpo de Oficiais da Ativa da Força Aérea Brasileira em tempo de paz.

O Senhor Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Força Aérea Brasileira em tempo de paz, definida no artigo 2.º do Decreto n.º 60.521, de 31 de março de 1967, contará com o seguinte efetivo de Oficiais em serviço ativo:

a) Quadro de Oficiais Aviadores	
Oficiais-Gerais	
Tenentes-Brigadeiros-do-Ar	4
Majores-Brigadeiros-do-Ar	15
Brigadeiros-do-Ar	24
Oficiais Superiores	
Coronéis	118
Tenentes-Coronéis	247
Majores	378
Capitães e Oficiais Subalternos	
Capitães	510
Primeiros-Tenentes	500
Segundo-Tenentes	Variável
b) Quadro de Oficiais Engenheiros	
Oficiais-Gerais	
Major-Brigadeiro	1
Brigadeiros	2
Oficiais Superiores	
Coronéis	16
Tenentes-Coronéis	32
Majores	50
Capitães e Oficiais Subalternos	
Capitães	100
Primeiros-Tenentes	Variável
c) Quadro de Oficiais Intendentes	
Oficiais-Gerais	
Major-Brigadeiro	1
Brigadeiros	3

Oficiais Superiores		Oficiais Superiores	
Coronéis	25	Tenentes-Coronéis	2
Tenentes-Coronéis	60	Majores	7
Majores	110		
Capitães e Oficiais Subalternos		Capitães e Oficiais Subalternos	
Capitães	173	Capitães	25
Primeiros-Tenentes	170	Primeiros-Tenentes	70
Segundos-Tenentes	Variável	Segundos-Tenentes	Variável
d) Quadro de Oficiais Médicos		i) Quadro de Oficiais Especialistas em Armamento	
Oficiais-Gerais		Oficiais Superiores	
Major-Brigadeiro	1	Tenente-Coronel	1
Brigadeiros	3	Majores	3
Oficiais Superiores		Capitães e Oficiais Subalternos	
Coronéis	23	Capitães	12
Tenentes-Coronéis	50	Primeiros-Tenentes	30
Majores	95	Segundos-Tenentes	Variável
Capitães e Oficiais Subalternos		j) Quadro de Oficiais Especialistas em Fotografia	
Capitães	148	Oficiais Superiores	
Primeiros-Tenentes	Variável	Tenente-Coronel	1
e) Quadro de Oficiais Farmacêuticos		Majores	2
Oficiais Superiores		Capitães e Oficiais Subalternos	
Coronéis	2	Capitães	6
Tenentes-Coronéis	2	Primeiros-Tenentes	25
Majores	6	Segundos-Tenentes	Variável
Capitães e Oficiais Subalternos		k) Quadro de Oficiais Especialistas em Meteorologia	
Capitães	3	Oficiais Superiores	
Primeiros-Tenentes	Variável	Tenente-Coronel	1
f) Quadro de Oficiais Dentistas		Majores	2
Oficiais Superiores		Capitães e Oficiais Subalternos	
Coronel	1	Capitães	7
Tenentes-Coronéis	2	Primeiros-Tenentes	25
Majores	4	Segundos-Tenentes	Variável
Capitães e Oficiais Subalternos		m) Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo	
Capitães	16	Oficiais Superiores	
Primeiros-Tenentes	Variável	Tenente-Coronel	1
g) Quadro de Oficiais Especialistas em Avião		Majores	3
Oficiais Superiores		Capitães e Oficiais Subalternos	
Tenentes-Coronéis	3	Capitães	7
Majores	9	Primeiros-Tenentes	25
Capitães e Oficiais Subalternos		Segundos-Tenentes	Variável
Capitães	40	n) Quadro de Oficiais Especialistas em Suprimento Técnico	
Primeiros-Tenentes	85	Oficiais Superiores	
Segundos-Tenentes	Variável	Tenentes-Coronéis	2
h) Quadro de Oficiais Especialistas em Comunicações		Majores	7

Capitães e Oficiais Subalternos		
Capitães	25	
Primeiros-Tenentes	35	
Segundos-Tenentes	Variável	
a) Quadro de Oficiais de Infantaria de Guarda		
Oficiais Superiores		
Tenente-Coronel	1	
Majores	3	
Capitães e Oficiais Subalternos		
Capitães	25	
Primeiros-Tenentes	75	
Segundos-Tenentes	Variável	
p) Quadro de Oficiais de Administração		
Capitães e Oficiais Subalternos		
Capitães	5	
Primeiros-Tenentes	70	
Segundos-Tenentes	Variável	
q) Quadro de Capelães		
Oficiais Superiores		
Major	1	
Capitães		
Capitães	33	

Art. 2º ... Vetoado ...

Art. 3º Os reajustamentos decorrentes desta lei, serão feitos, progressivamente, em três parcelas, efetivadas, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 1968 e de igual data nos anos de 1969 e 1970.

§ 1º As promoções decorrentes desta Lei, a serem efetivadas no ano de 1968, serão condicionadas à disponibilidade nas dotações existentes.

§ 2º As vagas a serem preenchidas, anualmente, obedecerão a percentagens estabelecidas em planejamento adequado, feito pelo Estado-Maior da Aeronáutica.

Art. 4º Dentro do efetivo fixado nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as medidas necessárias ao melhor aproveitamento do pessoal para atender aos serviços da Aeronáutica, dispondo, inclusive, sobre a criação ou a extinção de Quadros de Oficiais, desde que tal providência não acarrete prejuízo às promoções dos oficiais existentes, por falta de vagas.

§ 1º Fica extinto, nesta data, o Quadro Complementar de Oficiais-Aviadores, conforme previsto no artigo 2º do Decreto-lei nº 3.448, de 23 de julho de 1941.

§ 2º O Oficial remanescente do Quadro Complementar supracitado será incluído no Quadro de Oficiais-Aviadores, sujeito às suas disposições, sem ser numerado e colocado em ordem hierárquica correspondente à homologação do Quadro de origem.

Art. 5º A designação das funções privativas de Oficiais-Gerais de que trata esta Lei, será feita por decreto do Poder Executivo e a dos demais Oficiais por ato do Ministro da Aeronáutica, mediante proposta do Estadão-Maior da Aeronáutica.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as Leis números 2.391, de 7 de janeiro de 1955, na parte relativa à

Aeronáutica, e, no que se aplicar, a Lei número 2.999, de 11 de dezembro de 1956, assim como as disposições em contrário.

Brasília, 7 de dezembro de 1967; 146º da Independência e 79º da República. — A. COSTA E SILVA — Márcio de Souza e Mello

LEI Nº 5.585, DE 30 DE JUNHO DE 1970

Dá nova redação à alínea "p" do artigo 1º da Lei nº 5.376, de 7 de dezembro de 1967, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Oficiais da Ativa da Força Aérea Brasileira em tempo de paz.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "p" do artigo 1º da Lei nº 5.376, de 7 de dezembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"p) Quadro de Oficiais de Administração:

Capitães	25
Primeiros-Tenentes	50
Segundos-Tenentes	Variável

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1970; 149º da Independência e 83º da República. — EMILIO G. MEDICI — Márcio de Souza e Mello.

As Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto que vem de ser lido, receberá emendas perante à Comissão de Segurança Nacional, durante cinco sessões ordinárias, nos termos do alínea "b", do inciso II, do art. 141, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

Sr. Presidente:

Em obediência ao disposto no § 1º do art. 64 do Regimento Interno, os Senadores que integram a bancada da Aliança Renovadora Nacional tem a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação do Senhor Senador Eurico Rezende para exercer a liderança da Maioria no Senado Federal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e mais alta consideração.

Sala das Sessões, março de 1978. — José Guiomard — Braga Junior — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Sarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Hélio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — João Calmon — Vasconcelos Torres — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1977 (nº 72-C/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de indicadores no chamado "Telefone Medi-

do", por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 1978

Altera a Lei dos Registros Públicos a fim de determinar o registro do casamento de estrangeiros realizado no exterior quando as esposas fixem residência definitiva no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 29, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com as alterações determinadas pelas Leis nºs 6.140, de 28 de novembro de 1974, e 6.216, de 30 de junho de 1975) passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 29. Serão registrados no registro civil de pessoas naturais:

II — os casamentos, inclusive os realizados no exterior, quando as esposas fixem residência permanente no Brasil."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei resultou de sugestão formulada por ilustre advogado carioca, o Dr. Osmar de Freitas Castro, em decorrência de vicissitudes experimentadas no exercício de sua profissão.

Na carta que nos enviou, sugeriu ele a elaboração do projeto que ora justificamos, formulando hipótese que se tem realizado por mais de uma vez, em seu próprio escritório, e que é por ele assim resumida:

"Um casal em que ambos os cônjuges são estrangeiros. Vêm eles viver no Brasil, como permanentes e aqui um deles chega mesmo a se estabelecer. Aqui têm filhos. Depois de dez ou quinze anos, acordam desquitar-se.

Vão ao Juiz de Família e tudo fica resolvido. Tudo, menos uma coisa: onde averbar o desquite? Qual a segurança dos ex-cônjuges (especialmente da mulher) quanto às obrigações contraídos por um deles, após o desquite? Para terceiros, a publicidade é a averbação do desquite. É impossível, todavia, essa averbação, porque a lei não admite a inscrição do casamento na 1ª Circunscrição Civil, inscrição essa onde seria feita a averbação. A inscrição só é possível se um dos cônjuges é brasileiro".

E continua a desenvolver o seu pensamento:

"In casu, sendo ambos estrangeiros, teriam eles de levar a sentença de desquite ao seu país de origem, com todas as complicações decorrentes. E, posteriormente (haveria, de certo, uma sentença estrangeira homologatória da decisão brasileira), teriam de trazer ao STF a sentença estrangeira, para homologação e posterior registro na Circunscrição Civil. Mesmo assim, isto seria duvidoso, porque, ainda aqui, um dos ex-cônjuges teria de ser brasileiro. Averbar o desquite (transformado, ou não, em divórcio) no país de origem também não resolveria, para fins de publicidade para os credores brasileiros".

Prosseguem as razões do Dr. Osmar Castro, levantando a hipótese do casal ir pleitear a separação diretamente nos tribunais do seu país de origem, hipótese inaceitável por sua evidente inconveniência, dadas as enormes dificuldades a vencer.

Daí a sugestão formulada e que o projeto adota no sentido de permitir o registro no Brasil do casamento feito no exterior por estrangeiros que fixem residência permanente no Brasil.

Para esse fim, o projeto altera o inciso II do artigo 29 da Lei dos Registros Públicos, que manda fazer o registro dos casamentos no registro civil, fazendo acrescentar as expressões

"inclusive os realizados no exterior, quando as esposas fixem residência permanente no Brasil."

Feito o registro desses casamentos realizados no exterior, nos termos em que a respectiva regulamentação estabelecer, uma vez realizada a separação judicial ou o divórcio aqui no Brasil, fácil será fazer a respectiva averbação, resolvendo, assim, situação que não encontra solução diante da legislação atual.

A sugestão por nós aproveitada nos parece perfeitamente lógica e, até mesmo, necessária porque a lei é evidentemente omisso a respeito.

Por isso, submetemos esta proposição ao exame dos doutos, com o que esperamos contribuir para aprimorar a Lei dos Registros Públicos.

Sala das Sessões, 8 de março de 1978. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.015 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências

Art. 29. Serão registrados no registro civil de pessoas naturais:

I — os nascimentos;

II — os casamentos;

III — os óbitos;

IV — as emancipações;

V — as interdições;

VI — as sentenças declaratórias de ausência;

VII — as opções de nacionalidade;

VIII — as sentenças que deferirem a legitimação adotiva.

§ 1º Serão averbados:

I — as sentenças que decidirem a nulidade ou anulação do casamento, o desquite e o restabelecimento da sociedade conjugal;

II — as sentenças que julgarem ilegítimos os filhos concebidos na constância do casamento e as que declararem a filiação legítima;

III — os casamentos de que resultar a legitimação de filhos havidos ou concebidos anteriormente;

IV — os atos judiciais ou extrajudiciais de reconhecimento de filhos ilegítimos;

V — as escrituras de adoção e os atos que a dissolverem;

VI — as alterações ou abreviaturas de nomes.

§ 2º É competente para a inscrição da opção de nacionalidade o cartório da residência do optante, ou de seus pais. Se forem residentes no estrangeiro, far-se-á o registro no Distrito Federal.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 1978

Dá nova redação ao parágrafo 4º, do artigo 1º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo 4º, do artigo 1º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º O empregado que optar pelo regime desta Lei, desde que não tenha movimentado a sua conta vinculada, poderá retratar-se mediante declaração homologada pela Justiça do Trabalho e notificada ao empregador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei ora apresentado visa expurgar da legislação tutelar do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço uma injustificável limitação ao direito reconhecido ao empregado de retratar-se da opção feita por este sistema.

Com efeito, o parágrafo 4º, do artigo 1º, da Lei nº 5.107, de 1966, estabelece duas limitações ao livre exercício do direito de retratação.

A primeira, de natureza material, é plenamente justificável. Tendo havido movimentação na conta vinculada do empregado, seria praticamente impossível restabelecer as partes ao *statu quo ante*. Não se poderia admitir que o assalariado, tendo-se beneficiado das vantagens do sistema do FGTS, pudesse, por manifestação unilateral de vontade, pretender voltar ao regime da estabilidade.

A segunda, de natureza temporal, se nos asfigura incabível. Para admitir a possibilidade de retratação, exige a lei não somente que a opção tenha sido feita "dentro do prazo estabelecido no § 1º", isto é, nos 365 dias que se seguirem à admissão, mas também que a intenção seja manifestada "no prazo de 365 dias a contar da opção". Em nosso entender, nada justifica esta limitação. O regime tutelar do tempo de serviço interessa tão-somente ao empregado e por esta razão devemos assegurar-lhe ampla faculdade de escolha pelo sistema que melhor consultar sua conveniência.

A proposição tem ainda o mérito de eliminar do texto vigente o preceito segundo o qual não é "computado para efeito de contagem do tempo de serviço o período compreendido entre a opção e a retratação". A este respeito convém lembrar que a Constituição assegura ao trabalhador: "estabilidade, com indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente" (artigo 165 — XIII). Desde logo constatamos que a atual redação da lei está em descompasso com o preceito da Carta Magna. Face ao texto constitucional em vigor, todo e qualquer tempo de serviço prestado há de ser regido por um dos dois sistemas: o da estabilidade ou o do fundo de garantia.

Sala das Sessões, 8 de março de 1978. — Vasconcelos Torres.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 20, DE 14 DE SETEMBRO DE 1966

Introduz modificações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 1º Os artigos 1º a 5º e 8º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º —

§ 1º —

§ 2º —

§ 3º —

§ 4º — O empregado que optar pelo regime desta Lei, dentro do prazo estabelecido no § 1º e que não tenha movimentado a sua conta vinculada, poderá retratar-se desde que o faça no prazo de 365 dias a contar da opção, mediante declaração homologada pela Justiça do Trabalho, não se computando para efeito de contagem do tempo de serviço o período compreendido entre a posição e a retratação.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Murilo Paraiso.

O SR. MURILLO PARAISO (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É legítimo que as nações imponham sacrifício aos seus filhos.

Do mesmo modo, é um imperativo de justiça que os seus governos, sem nenhuma distinção ou privilégio, tenham para com o seu povo o indeclinável dever de protegê-lo, de promover o seu desenvolvimento e de assisti-lo, em todos os aspectos sociais, econômicos e culturais das suas atividades.

Ai, estão, resumidamente expostos, os direitos e deveres da Pátria e dos seus cidadãos.

O Brasil, este País de dimensões continentais de cuja unidade tanto nos usanmos, sempre encontrou nos seus filhos, desde os primórdios da sua vida política, um profundo sentimento de patriotismo.

E esse senso de brasiliade jamais se constituiu privilégio de qualquer porção das suas populações.

De Norte a Sul, de Leste a Oeste — quer o Brasil ainda Colônia, ou durante o Império, ou mesmo ao longo de todo o Período Republicano em que ora vivemos — o nosso País deu a todo o mundo provas sobejias do sentimento Pátrio dos seus cidadãos, sempre prontos a um sacrifício maior pela nação que os viu nascer.

O Norte, entre muitas outras contribuições, exaltando-se e engrandecendo-se com a expulsão dos franceses;

A Bahia também contribuindo, de forma expressiva, na formação cultural brasileira e na consolidação da nacionalidade;

São Paulo escrevendo páginas admiráveis de respeito à vocação libertária do Brasil, deixando a marca do seu pioneirismo e do civismo dos seus filhos em acontecimentos históricos, todos eles caracterizados pela força de um estado de espírito que, ainda hoje, impulsiona os paulistas — o bandeirantismo.

O Rio Grande do Sul firmando-se na formação da nacionalidade brasileira, com as guerras de fronteiras que exigiram o sacrifício de muitos dos seus filhos, transformados em heróis da Pátria;

Minas Gerais enriquecendo a História do Brasil com movimentos culturais, cívicos e libertários da dimensão e da grandeza patriótica da Inconfidência Mineira;

O Nordeste, do mesmo modo, oferecendo notáveis contribuições à formação da nossa Pátria.

As praias e as colinas de Olinda foram palco de cruéis embates contra a cobiça do estrangeiro invasor. Ali ocorreram memoráveis episódios que, pela invulgar coragem e incomparável bravura dos seus integrantes, serviram como expressivos exemplos às gerações que se seguiram.

Recife consagrou sua posição nacional com as batalhas do Morro dos Guararapes, onde, segundo a expressão feliz do Sociólogo-Anthropólogo Gilberto Freyre, "se escreveu o destino do Brasil".

E sobre aquelas renhidas batalhas contra os holandeses, em terras Nordestinas, assinala, com muita propriedade, o historiador notável que é Pedro Calmon:

"Uma profunda modificação moral fora o vestígio deixado pela campanha, na marca dos seus ásperos trabalhos, o seu legado: no ir e vir das marchas, ao calor das refrescas, na paixão dos levantes, na dor dos êxodos, na continuidade dos sacrifícios e na exaltação das vitórias se compusera — em linhas inconfundíveis — um espírito nativista capaz de independência, de reivindicações inesperadas, de afirmações definitivas. Pondo-se fora o holandês metera-se no Brasil o brasileiro. É a util resultante de uma campanha aparentemente concluída.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex. me permite um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Quero congratular-me com V. Ex^e, quando traz ao Plenário do Senado Federal a invocação de tantos feitos heróicos de nossa gente e do nosso querido Estado de Pernambuco. Ainda anteontem, na primeira sessão ordinária do atual período legislativo, tivemos a oportunidade de, comemorando a data de seis de março, exaltar igualmente movimentos revolucionários de Pernambuco e do Nordeste e, em especial, nos referir, também, às lutas travadas em Olinda e Recife e em todo o rincão nordestino entre as quais se sobressaem a resistência ao invasor holandês e o Movimento Revolucionário de 17 e de 24. Portanto, a esta altura do discurso de V. Ex^e, como outro integrante da Bancada de Pernambuco, nesta Casa, quero apresentar-lhe a minha solidariedade, mostrando assim que, independentemente de partidos políticos, nós aqui estamos para, oferecendo um preito de homenagem e exaltando os nossos antepassados, que souberam cumprir o seu dever, à altura da confiança que o povo nos depositou, o mandato de Senador por Pernambuco.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado, Senador Marcos Freire.

E se os nossos antepassados nos legaram esses numerosos acontecimentos que evidenciam o seu desempenho e o seu patriotismo, a geração atual, em consonância com a tradição dos seus ancestrais, registra para o futuro um comportamento que, longe de inferiorizá-la, somente a eleva, ainda mais, entre as nações livres do mundo.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — pois não, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex^e evoca muito bem os feitos de Pernambuco, e, com esses feitos, nós, brasileiros, somos solidários. Realmente, os pernambucanos souberam dar ao Brasil um exemplo de luta em defesa do nosso território e da integridade nacional. Tenho simpatia especial pelos que fizeram a Revolução de 17. Eu não estava no plenário, quando o meu nobre colega, Senador Marcos Freire, evocou o castigo que o Império infligiu a Pernambuco, tomando a Comarca do São Francisco, que passou à Bahia. Assim, eu passaria a ser pernambucano, porque um dos municípios, o primeiro Município da Comarca do São Francisco, vizinho de Petrolina, é o meu Município de Casa Nova. Mas queria dizer, embora tardivamente, ao Senador Marcos Freire que, quanto o aspecto de colonização, a Comarca do São Francisco foi colonizada pelos homens que saíram da Torre Garcia D'Avila, plantando currais por todo o território baiano, atravessaram essa faixa pernambucana e chegaram até o Piauí. Acho válida a reivindicação pernambucana, porque aquilo foi um castigo ao espírito libertário do seu povo, mas temos que reconhecer, também, que nós, baianos, é que fizemos, em verdade, a Comarca do São Francisco, hoje incorporada ao nosso território.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^e outro aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Meus agradecimentos a V. Ex^e, nobre Senador Ruy Santos, pelo seu aparte. Ouço com prazer, o nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Nobre Senador, é com satisfação que ouvimos o aparte do ilustre Senador Ruy Santos, lamentando que S. Ex^e, realmente, não estivesse presente no dia em que versamos sobre o assunto da Comarca do São Francisco. Não há dúvida de que a Bahia soube tratar, com a devida responsabilidade, um legado que lhe chegou às mãos, sem que se possa responsabilizá-la pelo fato mesmo da punição imperial contra Pernambuco. Por isso mesmo, tendo cuidado, com tanto interesse, daquele quinhão territorial que nos foi usurpado, estou certo de que a Bahia, que, como

disse, nenhuma responsabilidade teve no desmembramento havido, não faria questão, não se contraporia àquela reparação histórica que pleiteamos da tribuna do Senado Federal. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador? É um complemento apenas.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não aceito o final do aparte do nobre Senador Marcos Freire, porque hoje, realmente, queremos continuar na Bahia.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas gostaríamos muito de ter S. Ex^e como um conterrâneo nosso, por anexação daquela Comarca do São Francisco a Pernambuco.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Sr. Presidente, continuo o retrospecto.

Na década de 40, o Brasil, como um todo se levantou contra o torpedeamento traíçoeiro dos navios da nossa Marinha Mercante que, no seu dia-a-dia, trassegavam em águas territoriais brasileiras. E fez mais: participou com suas Forças Expedicionárias no combate ao totalitarismo que, em vão, tentou destruir a democracia. E naquele sangrento e conturbado período, o povo brasileiro esteve presente, oferecendo uma participação das mais efetivas e atuantes. Monte Castelo, Montese e Monte Cassino passaram a se constituir importantes capítulos da nossa História, escritos com o sangue de milhares de brasileiros, de todos os rincões da nossa Pátria, muitos dos quais, lamentavelmente, ficaram, em extensas áreas do Cemitério de Pistoia, enlutando a família brasileira, mas, ao mesmo tempo, testemunhando o posicionamento dos seus filhos na defesa das justas causas nacionais. Pelo que, entre muitos outros, foram incorporados à História os nomes dos eminentes brasileiros, Humberto de Alencar Castello Branco, Mascarenhas de Moraes e Cordeiro de Farias.

Mais recentemente, na eclosão dos primeiros movimentos da Revolução de 1964, as mulheres pernambucanas — repetindo o exemplo histórico de Tejucupapo — foram às ruas para alertar o País contra os rumos que vinha tomando o seu então chamado governo populista.

Também, em Minas, São Paulo, Rio de Janeiro, e em diversas outras Unidades da Federação, o Movimento Revolucionário eclodiu, já então com a direta participação das lideranças civis e militares, comprovando o patriotismo e a vigilância da nossa gente e dando sim a um inquietante período da vida nacional que se generalizara em todos os recantos do seu território.

Assim, pois, tem se conduzido o brasileiro de todos os tempos e de todos quadrantes nacionais: honrando, dignificando e engrandecendo sempre a sua Terra.

Agora indagamos: tem a nossa Pátria retribuído condignamente aos seus filhos o sagrado sentimento de nacionalidade que tem sido por eles dispensado, ao longo de toda a sua História?

Em princípio, sim.

Iniciativas no campo social, econômico e cultural. Medidas de defesa da soberania nacional. Empreendimentos de resguardo da saúde pública e de melhoria da educação do povo. Passos largos visando à promoção individual e da sociedade brasileira. Criação de fontes geradoras de riquezas, aumento de oferta de emprego, aprimoramento tecnológico e aperfeiçoamento científico, tudo em obediência ao respeito e à dignidade do homem.

Ihá Solteira, Itaipu, Três Marias, Furnas, CHESF, Boa Esperança, SUDENE, SUDAM, Universidades e escolas de todos os níveis, hospitais e medicina preventiva, saneamento básico, apoio aos setores primário, secundário e terciário da nossa economia, FUNRURAL, FGTS, ousados planos de habitação popular, estradas em todas as direções, incentivo à indústria automobilística, ELETROBRÁS, PETROBRÁS, preparação de recursos humanos

para a melhor exploração dos recursos naturais — a fim de que o homem brasileiro seja, ao mesmo tempo, agente e beneficiário do desenvolvimento — Acordo Nuclear com a Alemanha, a abertura de novos mercados internacionais.

Eis um elenco de medidas que traduzem a resposta positiva do Brasil ao esforço patriótico realizado ontem e hoje pelos seus filhos.

Todavia, somos forçados a reconhecer que não se observa uma homogênea distribuição desses benefícios, em todo o território nacional, como seria de esperar, pela igualdade com que, em todas as áreas do País têm os seus filhos sabido cumprir, com altitude e bravura, os seus deveres pátrios, fato que os nivela, incontestavelmente, nos seus direitos perante a grande Nação brasileira.

O Norte e o Nordeste têm sido, ao longo de mais de um século, os grandes injustiçados pelos Governos centrais que se têm apoiado numa política discriminatória inspirada no imediatismo econômico.

Aí vivem 33 milhões de brasileiros — um terço pois da população nacional — sem que lhes seja dispensado um tratamento equivalente ao que recebem as demais unidades da Federação.

Em decorrência dessa disparidade, mais e mais se acentua a desfasagem observada no estágio de desenvolvimento da gente nordestina, comparado com o nível sócio-econômico das regiões Centro-Sul do Brasil. E são os dados estatísticos que nos revelam este fato profundamente injusto para com uma região que jamais se furtou a participar de qualquer embate que envolvesse os interesses nacionais, e o fazendo até com o sacrifício dos seus filhos, como bem demonstra a sua gloriosa História.

De 1939 a 1955 a renda *per capita* do nordestino vinha sofrendo um impressionante decréscimo, em relação à média nacional, tendo atingido os seguintes valores:

1939	—	47%
1945	—	42%
1955	—	37%

O fato, na época, já preocupava os nossos dirigentes, ao mesmo tempo em que se constituía num grave risco à unidade nacional, pela iminente formação de dois brasis — um rico e promissor e outro pobre e subdesenvolvido.

Dessa preocupação, surgiu, em 1959, a SUDENE como solução capaz de cortigir os nossos desníveis sócio-econômicos e também a fortalecer a unidade nacional.

Durante os primeiros dez anos da sua existência, a SUDENE propiciou ao Nordeste uma apreciável faixa de recursos, implantando indústrias e, ao mesmo tempo, ampliando a infra-estrutura existente em toda a área de sua jurisdição, preparando-a para enfrentar as adversidades decorrentes do fenômeno cíclico das secas.

Naquela fase, o povo nordestino, viveu a agradável perspectiva da crescente oferta de novos empregos, embora ainda insuficiente para atender a sua demanda sempre progressiva. Havia contudo o aparecimento do fator esperança, de há muito ausente do Nordeste, sem o qual, impossível já seria conter os riscos de uma explosão social sem precedentes.

Apenas com o passar de alguns anos as estatísticas começaram a confirmar os resultados positivos daquela política, embora existissem ainda aspectos outros que estivessem a exigir um maior aperfeiçoamento dos sistemas postos em prática.

Na década de 60, aquele quadro preocupante da renda *per capita* do nordestino, em relação à média nacional, começou a sofrer profundas e benéficas alterações, chegando a elevar-se de 37% em 1955 para 50% em 1970.

E as diretrizes de Governo, do Programa Estratégico de Desenvolvimento, formalmente aprovadas pela reunião ministerial de 17 de julho de 1967, decidia, em termos incisivos: "Os incentivos fiscais do imposto de renda (a exemplo do esquema 34 e 18 da SUDENE) devem ficar reservados a áreas problemas: Norte e Nordeste".

Parecia, sem dúvida, uma solene decisão governamental que objetivava modificar a fisionomia daquela região do País.

Todavia, há um provérbio popular que diz: "A alegria de pobre dura pouco" e ele se fez verdade, em toda a sua plenitude, em meio daquela fase de euforia nordestina.

E, a despeito da aprovação daquelas diretrizes de Governo, o Nordeste brasileiro, em 1971 e 1972, entre incrédulo e atônito, assistiu a uma drástica sangria dos seus incentivos fiscais que, além de já beneficiarem a pesca, o reflorestamento e o turismo, em qualquer região do País, passavam também, a partir daquela data, a custear o PIN e o PROTERRA.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — É com satisfação, Senador Murilo Paraiso, que constatamos que V. Ex^e é mais um daqueles que vem juntar a sua voz ao coro de representantes nordestinos na denúncia de desvios da política de incentivos fiscais em favor do Nordeste. Este ponto específico, ao qual V. Ex^e acaba de referir neste instante, é que versa, exatamente, sobre outras áreas, outros setores da atividade econômica que passaram a se beneficiar, também, com os chamados artigos 34 e 18, que têm sido um dos itens, entre vários outros, que constituem um dos pleitos mais constantes daqueles que vieram daquela região sofrida do Brasil. Portanto, quero congratular-me com V. Ex^e que procura fixar, bem claramente, o sacrifício que vem sendo imposto ao Nordeste, para quem foi criado esse sistema do 34/18 e que, infelizmente, hoje, tem uma fatia pequena no bolo de incentivos fiscais. O Nordeste, a quem eram destinados os 100% do 34/18 está percebendo, hoje, talvez menos de 20%. Portanto, congratulo-me com V. Ex^e e esta renovação da voz nordestina é importante, para que se veja que não é passionismo de alguém que possa pertencer à Oposição, mas, na verdade, fruto de uma conscientização daqueles que se debruçam sobre o problema do subdesenvolvimento do Nordeste brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado, Senador Marcos Freire. Acho que a sua contribuição foi, realmente, muito valiosa. Como qualquer nordestino que aqui se encontra, independentemente de cor partidária, o ponto de vista no tocante à nossa economia, a economia do Nordeste brasileiro, tem sido unânime.

Continuando, Sr. Presidente:

Com isso, mais 50% dos incentivos foram retirados da SUDENE amputando-se de forma contundente a sua programação redentora.

Os incentivos fiscais que se prenunciavam como capazes de redimir econômico-financeiramente a região nordestina, perderam a sua força. A SUDENE começou a claudicar, na sua caminhada. E hoje, decorridos 6 anos, dessa fase de substancial redução dos seus recursos, a SUDENE não tem mais força para acionar a sua máquina, criada para promover o desenvolvimento dos nordestinos, objeto dos seus mais legítimos direitos e sonhos.

Sem recursos financeiros, as equipes técnicas não podem operar milagres.

E agora, malgrado a sensibilidade pessoal de S. Ex^e o Presidente Ernesto Geisel para com os problemas nordestinos, em tantas e tantas oportunidades já evidenciada, chega ao nosso conhecimento a Portaria nº 713, do Ministério da Fazenda, datada de 6 de dezembro último, que mantém para 1978 os mesmos percentuais de distribuição dos incentivos do imposto de renda.

Isto significa que o FINOR continuará a contar, para o corrente exercício, com os mesmos 20,07% do ano passado, quando já era insuportável a pressão vivida pela SUDENE na liberação dos recursos comprometidos com os projetos em execução. Reconhecemos, todavia, que essa pressão foi, na época, atenuada, embora insuficientemente, com a providência do eminente brasileiro, Presidente Ernesto Geisel que, no final do ano passado, subscreveu, com recur-

sos da União, a importância de Cr\$ 1 bilhão, a título de complementação da precária receita orçamentária do FINOR, para o exercício de 1977.

Mantido para 1978 o mesmo percentual do FINOR, sem qualquer outra providência adicional, o Governo, longe de propiciar à SUDENE qualquer melhoria no quadro das suas atuais dificuldades financeiras, irá agravá-las ainda mais.

Tudo isso decorre do verdadeiro engarrafamento financeiro a que vêm sendo submetidos os cronogramas dos planos da SUDENE, diante dos violentos cortes havidos nos incentivos fiscais que lhe eram destinados.

Já não é mais admissível a manutenção dos atuais percentuais reservados ao FINOR. Eles não condizem com a realidade da SUDENE e se chocam com a conscientização e a determinação do Nordeste em participar efetivamente do desenvolvimento nacional.

E tão grave é a situação de algumas indústrias básicas do Nordeste, financeiramente comprometidas diante da falta de recursos do FINOR que, lamentavelmente, já começam a admitir a transferência do seu comando acionário para fortes grupos do Centro-Sul, interessados na sua aquisição.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — O esvaziamento da SUDENE está na ordem do dia. V. Ex^e mesmo, agora, confrontando números de ontem com números de hoje, está demonstrando uma faceta desse esvaziamento. Mas aqui me fez lembrar palavras do ex-Ministro Roberto Campos. S. Ex^e disse literalmente: "Em governo, o humanograma é mais importante que o organograma". Então lanço esta pergunta, eminente colega: Não será o humanograma o que está causando o esvaziamento da SUDENE?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado a V. Ex^e pelo aparte.

Isso enfraquecerá ainda mais a economia nordestina, além de se constituir num grave e inaceitável desestímulo à combatividade da sua gente.

Aonde se pretende levar o Nordeste?

Até onde vai a insensibilidade dos tecnocratas que continuam a não enxergar o fisco que, a cada dia, mais afasta o Nordeste do Brasil do seu Centro-Sul?

Vale a pena aqui mencionar um outro fator que também tem concorrido para o agravamento financeiro do programa global da SUDENE: a aplicação maciça dos seus recursos no pôlo petroquímico da Bahia, que, no exercício passado absorveu 43,6% da receita da SUDENE, enquanto coube aos demais estados nordestinos o saldo de 56,4% distribuído na seguinte proporção:

Pernambuco	15,36%
Ceará	10,58%
Minas Gerais	9,29%
Rio Grande do Norte	5,97%
Paraíba	5,29%
Alagoas	3,09%
Maranhão	2,43%
Piauí	2,34%
Sergipe	2,05%

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um outro aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Antes de conceder o aparte a V. Ex^e, irei um trecho final.

Não nos induz o propósito de retardar a implantação do Pôlo Petroquímico.

Certamente, é a respeito disto que o Senador Ruy Santos falaria.

Reconhecemos o mérito da Bahia, tanto pela sua valiosa contribuição à economia nacional, como, também, por estar condicionada aos mesmos problemas que afligem a todo o Nordeste.

O que aspiramos é que a SUDENE tenha condições de, igualmente, aplicar recursos outros, na proporção da sua demanda, nos programas industriais prioritários dos demais Estados nordestinos, promovendo o seu desenvolvimento de modo harmônico; como também harmonizado queremos seja o próprio crescimento nacional.

Com a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Sempre defendi na SUDENE uma distribuição mais justa dos recursos do 34/18, mas não posso aceitar a restrição de V. Ex^e ao pôlo petroquímico, porque, em verdade, ele não é só da Bahia, é do Nordeste e do Brasil.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado. Apenas não fiz restrição ao pôlo petroquímico. Ao contrário. Antes de dar o aparte a V. Ex^e, fiz questão de ler o texto que se seguia àquela observação, exatamente para deixar evidenciado que jamais poderíamos ser contrários ao pôlo petroquímico. Apenas achamos que não é justo que o pôlo petroquímico absorva uma parcela substancial dos recursos da SUDENE, sem que haja para os demais estados o mesmo direito.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Murilo Paraíso?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — O Senador Ruy Santos de terminou, muito oportunamente, o alcance do pôlo petroquímico da Bahia, que interessa não só ao Nordeste, mas ao Brasil. Por isso mesmo, Senador Murilo Paraíso, é que sem nos contrapormos àquele empreendimento, julgamos que os seus recursos deveriam vir de outras fontes que não o 34/18. Porque como está ocorrendo, está se constituindo num desfalque para o processo desenvolvimentista da região. Aquele empreendimento se constitui, no nosso entender, um verdadeiro enclave dentro do processo desenvolvimentista nordestino. Na verdade, aquele não é um empreendimento tipicamente nordestino e, consequentemente, deveria ser apoiado, efetivado, incentivado, mas, através de outros recursos que não os oriundos do 34/18. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Agradeço o seu aparte, mas retificaria o seu ponto de vista. Eu diria que, se os incentivos fiscais, em toda a sua plenitude, estivessem sendo aplicados no Nordeste, teríamos chance de fazer outro pôlo petroquímico no Nordeste, independentemente de recursos oriundos dos cofres da Nação, senão aqueles dos incentivos fiscais.

Por esse motivo, acho que, longe de nós nos opormos ao pôlo petroquímico, deveríamos lutar, batalhar para que os incentivos fiscais voltassem à sua plenitude, voltassem a ser aplicados rigorosamente no Nordeste, tal como foram previstas as suas aplicações e, com isso, teríamos não só o pôlo petroquímico da Bahia, como empreendimentos outros, simultâneos, sendo realizados para o desenvolvimento de toda a região nordestina.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Essa é uma velha luta, diante da qual o Governo tem-se mostrado inteiramente surdo, contrariamente aos interesses do Nordeste.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Com muita honra.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Quero aproveitar a oportunidade para convidar V. Ex^e e, principalmente, o nobre Senador Marcos Freire, a visitar o pôlo petroquímico da Bahia, porque, a hora em que verificassem o que ali se está fazendo, V. Ex^es teriam orgulho do trabalho brasileiro.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Ninguém está pondo em dúvida isso, Ex^e, pelo contrário, ressaltei a importância, não só para o Nordeste, mas para o Brasil, do empreendimento em questão.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Com muito prazer, nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Nobre Senador Murilo Paraíso, inicialmente, quero parabenizar V. Ex^e pelo magnífico discurso que está proferindo na tarde de hoje, em primeiro lugar, pelo caráter de evocação inicial e, em segundo lugar, pela defesa que está fazendo da pureza dos incentivos fiscais, tese que venho defendendo, há sete anos, nesta Casa. Quero fixar, neste aparte, que estou de pleno acordo com o ponto de vista defendido pelo Senador Marcos Freire, em que pese a admiração incomensurável que votei à Bahia, através do Senador Ruy Santos. Faço apenas uma ligeira restrição ao aparte do Senador Marcos Freire: é que o pólo petroquímico da Bahia é também uma obra de interesse do Nordeste. Apenas defendo que metade dos incentivos fiscais não podem ser utilizados naquele empreendimento, que poderia ir buscar recursos em outras fontes, na hipótese da sangria que se verifica há vários anos na distribuição dos incentivos fiscais. Mas, é um empreendimento nordestino. Prouvera a Deus que todos os Estados tivessem um empreendimento igual ao pólo petroquímico da Bahia, mas que ele não fosse construído como está sendo, quase que exclusivamente com os recursos retirados dos outros Estados do Nordeste, a tal ponto que ao Piauí e ao Maranhão, apesar da legislação específica que manda que pelo menos 5% sejam aplicados em cada Estado, o meu Estado e o do Senador Alexandre Costa, foram contemplados apenas com 2% desses incentivos.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Solicito ao nobre orador considerar o seu tempo esgotado. V. Ex^e tem 2 minutos apenas. Peço para concluir o seu discurso.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Dois segundos apenas, Senador. Só para dizer da satisfação do aparte do ilustre Senador Helvídio Nunes, que muito nos sensibilizou, e para esclarecer que S. Ex^e não me retificou em nada, porque realmente eu ressaltei a importância para o Nordeste, mas que extravasava os interesses do Nordeste, porque era um empreendimento que dizia respeito aos interesses do próprio Brasil. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. MURILO PARAISO — Para a normalização plena dos cronogramas dos investimentos daquele organismo regional, responsável pelo desenvolvimento de uma extensa área do nosso território, é imperioso que sejam tomadas, pelo Governo, a curto prazo, entre outras, as seguintes providências:

1º) injetar na SUDENE recursos da ordem de Cr\$ 13 bilhões, sob forma de subscrição de ações do FINOR, para sanear os compromissos financeiros acumulados, em decorrência dos nocivos cortes dos incentivos fiscais que anteriormente lhe pertenciam.

2º) reintegrar o FINOR na sua primitiva posição, colocado em prática a lúcida diretriz do programa estratégico de desenvolvimento: reservar ao Norte e Nordeste os recursos provenientes dos incentivos fiscais.

Só assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, poderemos tirar a SUDENE da agonizante situação em que se encontra ocasionada pelo que deixou de perceber, em decorrência da redução dos seus incentivos, cujo montante, até 1977, a preços corrigidos, chega a 61 bilhões de cruzeiros! O que significa ter havido no Nordeste, até 1977, a supressão de investimentos que teriam atingido a cifra de Cr\$ 183 bilhões!

É o atual Superintendente da SUDENE, o honrado Engº José Lins de Albuquerque quem nos diz, após analisar a situação do Nordeste, com base no órgão que dirige:

“Estacionamos ultimamente, em comparação com o País. No que tange a certos indicadores, perdemos mesmo terreno e posição, como no que se refere à participação do produto agropecuário e nas exportações e outros. Temos sérios problemas relacionados com a distribuição interna dos resultados alcançados e há bolsões de maior pobreza, dentro do próprio bolso de pobreza que é o Nordeste.”

Nossa agricultura e nossa pecuária, apesar dos progressos que fizemos ultimamente com o promissor início da irrigação e com as experiências em áreas secas, não encontram na prática o seu caminho. Os índices de saúde e analfabetismo estão longe de ser aceitáveis.”

E concluindo, digo ainda:

Entendemos que a solução dos problemas do Nordeste tem indiscutível sentido nacional. Assim, todos os brasileiros devem conferir à SUDENE a intocabilidade que conferem, por exemplo, à PETROBRÁS.

Como uma região que, ao longo do tempo e através de todas as suas gerações, tem sabido cumprir, com dedicação e heroísmo, os seus deveres pátrios, o Nordeste está a exigir da Nação brasileira, nos dias atuais, um tratamento justo e compatível com o que é dispensado às demais regiões do País.

O Nordeste amadureceu bastante e não mais aceita clemência nem muito menos generosidade para a solução dos seus problemas. O Nordeste reivindica apenas justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Através da Mensagem nº 34, de 1978, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Árabe do Egito.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Braga Junior — Jarbas Passarinho — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Domício Gondim — Arnon de Mello — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturino — Benjamin Farah — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECER, sob nº 909, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Cunha Lima e Dirceu Cardoso.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo 1º-Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 10, DE 1978

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeremos tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 229, de 1976 e 220, de 1977, ambos de autoria do primeiro signatário deste.

Sala das Sessões, 8 de março de 1978. — Nelson Carneiro — Hevídio Nunés.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em consequência da deliberação do Plenário, os Projetos de lei nºs 299, de 1976, e 220, de 1977, passam a tramitar em conjunto, saindo da Ordem do Dia, portanto, o de nº 299/76.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que assegura aos empregados o direito de preferência para subscrever 20% dos aumentos de capital realizados por sociedades anônimas, tendo

PARECER, sob nº 914, de 1977, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, confesso que não estou entendendo mais nada. Compreendo o significado desta palavra injuridicidade como neologismo parlamentar, quando se pretende fulminar uma iniciativa válida.

Mas, meu Deus, no meu Estado, o glorioso Movimento Democrático Brasileiro diz que a ARENA é a responsável por não deixar passar nada em benefício do trabalhador, e, é um relator do MDB que, em pouquíssimas palavras, em parecer sumário, arrebeta uma iniciativa em favor do trabalhador brasileiro. O nobre Senador Leite Chaves, Relator, que me perdoe, em que pese à admiração que tenho por S. Ex^e em razão de sua combatividade, sua inteligência e, além disso, há um traço comum entre nós dois — ambos pertencemos ao Banco do Brasil. Sr. Presidente, em trabalho sério, procurei regulamentar aquilo que tem sido uma mentira em todas as Constituições brasileiras — a participação do trabalhador brasileiro nos lucros das empresas. Trata-se de pequeno avanço; é um palmo no terreno que procurei conquistar, dentro dessa rotina, porque há, realmente, uma burocacia no seio das Comissões Técnicas, e S. Ex^e, o nobre Relator, venha dar parecer com esta palavra mágica e arrebatativa: injuridicidade.

Sr. Presidente, não me conformo. Evidente que os critérios já estão estabelecidos, mas difíceis de serem aceitos por mim, que ando pelo Rio de Janeiro e encontro a ressonância de uma campanha feroz de intriga que diz: a ARENA é contra o trabalhador brasileiro.

Se fosse um companheiro de Partido que tivesse dado esse parecer, eu também estaria inconformado. Mas de um oposicionista? O nobre Senador Sr. Leite Chaves, repito, tem a minha admiração mas assina uma coisa totalmente condensada, não diria pré-fabricada, porque conheço a inteligência de S. Ex^e.

Estou pretendendo que haja um direito de preferência aos empregados para subscrever 20% dos aumentos de capital realizados por sociedades anônimas. Trata-se de projeto evidentemente dentro do espírito do moderno Direito Trabalhista, sério, oportuno, e seria uma definição em torno daquilo que se tem pretendido fazer e nunca se fez neste País, enquanto em outros existe: a participação do

trabalhadores. Não é uma participação demagógica, e sim que, quando seja autorizado, por uma assembleia-geral, um aumento de capital, o trabalhador tenha direito a subscrever 20% das ações, partindo do princípio sociológico de que o trabalhador é o maior interessado no progresso da empresa e ainda dentro de outro princípio trabalhista de que, quando a empresa vai mal, o trabalhador vai pior, e quando a empresa vai bem, geralmente o trabalhador não acompanha esse bom andamento dos patrões.

Sr. Presidente, vou para o meu 32º ano de mandato parlamentar ininterrupto. Inclusive tenho procurado vir pouco a esta Casa. Frequento o Senado, mando meus projetos, no entanto alguns me trazem inconformidade. Se estou sabendo, se estou vendo, se estou testemunhando que o Presidente Geisel procura um diálogo com a classe trabalhadora, como o futuro Presidente, o General João Baptista Figueiredo, procura alargar uma faixa de entendimento, que não é possível uma democracia neste País sem que haja também abertura para a área trabalhista, para a área sindical, como pode projeto desta natureza sofrer uma espécie de ação de DDT parlamentar, e um DDD emedebista, não é nem arenista, para acabar como se fosse um inseto pernicioso, e inquinado com este nome — injuridicidade.

Sr. Presidente, com o devido respeito ao Relator, é inaceitável.

Ponham outros argumentos, mas não me venham com esta palavra artificiosa, injusta, inoportuna — me perdoem, sei que é parlamentar, porque o que o povo fala não pode deixar de ser falado aqui “fajuta”. “fajuta” no melhor sentido que o povo emprega para as coisas que não consentâneas com a realidade popular.

Apelo em particular, para os meus companheiros da Aliança Renovadora Nacional e também do glorioso Movimento Democrático Brasileiro, para que modifiquem a orientação daquilo que — sei — deve ter partido com boa intenção.

Faço questão de frisar que tenho amizade e admiração pelo Senador Leite Chaves, mas *data venia*, tenho a impressão de que S. Ex^e não se adentrou bem no espírito do meu projeto, projeto que é argumentativo, “assegurando aos empregados o direito de preferência para subscrever 20% dos aumentos de capital realizados por sociedades anônimas”.

Somos um País de regime capitalista, embora sem capital, mas que não pode, de maneira nenhuma, devido à nossa situação *sui generis* nesse setor, ignorar participação obreira.

Confesso Sr. Presidente, que até teria sido melhor se tivesse chegado atrasado, e, hoje, infelizmente, tive que chegar, porque várias pessoas no Estado do Rio me procuraram. Inclusive fiquei um pouco magoado por não estar presente à posse do novo Senador do meu Estado, a quem desejava abraçar na hora, embora o tivesse feito antes, mas aqui significaria-me a prece ao novo fluminense que se empossa nesta Casa.

Sr. Presidente, a exemplo dos outros projetos, preferia que esta proposição não fosse apresentada por mim, mas por outros Senadores, aquilo que poderia chamar de “projetos indigentes”. É um “Instituto Médico Legal parlamentar” que não identifica nada, quer dizer, não dá caixão de primeira, de segunda nem de terceira. É o caixão de indigente. Sepulta o cara sem nome, sem nada e não põe nem cruz... É em cova rasa. São as covas rasas do idealismo parlamentar, que a mim não desestimulam, porque já estou tarimbado. Trinta e dois anos, Sr. Presidente, não é brincadeira, é uma vida! Há um recurso: em vez de enterrar como indigente, que se mande fazer uma pericia no Instituto Felix Pacheco, que eu chamaria aqui a diligência. Mandem ao Ministério do Trabalho, para ouvir a opinião do Governo.

Aqui neste Senado, meus queridos colegas, às vezes um projeto leva quatro, cinco, seis, oito, dez, doze, vinte anos até. Em vez de ser sepultado assim, que mandem para o Ministério que, intelligentemente, não responde. Então, pelo menos, tem-se uma colher de chá, fica a idéia fixada, aventa-se a possibilidade de, pelo menos, se realizar um anseio da classe trabalhadora brasileira, mas não se faz isso, empregar essa palavra *injuridicidade*, que é um enterro sem coroa, sem vela e sem direito à missa de 7º dia.

Ah! Senador Leite Chaves, onde V. Ex^e está que não responde? Não o vejo aqui...

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Permito.

Aliás, nesta altura, usando V. Ex^e um bigode igual ao meu, espero que esteja de acordo com a minha idéia...

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — Em razão da ausência do Senador Leite Chaves e já que V. Ex^e conclama a presença do nosso companheiro...

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Não conclamo, pergunto.

O Sr. Orestes Quérzia (MDB — SP) — É uma questão de interpretação. Mas gostaria de lembrar a V. Ex^e o seguinte: V. Ex^e não precisa preocupar-se com o Senador Leite Chaves nem com o MDB. Se V. Ex^e está tão convicto de suas razões — e deve estar — evidentemente que o partido de V. Ex^e, que é maioria nesta Casa, vai dar amparo à opinião de V. Ex^e e vai apoiar o projeto de V. Ex^e. No entanto, não vejo razão de críticas ao MDB, ao contrário. Acho que o partido de V. Ex^e, que tem mais de dois terços de Senadores nesta Casa, tem condições de aprovar o projeto de V. Ex^e.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Não foi à-toa que V. Ex^e foi o Senador mais votado em São Paulo. Com um argumento desses, vejo que V. Ex^e não é carne nem peixe. Atribui uma responsabilidade à ARENA, que poderá acompanhar-me ou não. Faço questão de elogiar o Senador Leite Chaves, meu amigo, meu colega de Banco do Brasil. Não estou lançando um desafio à ARENA. A ARENA é uma situação, a ARENA não chega a ser um partido. Estou preocupado com o meu Estado, onde, Sr. Presidente, há uma intrigalhada terrível com a ARENA. Se a ARENA ganhar no Estado do Rio será zebra. Zebra mesmo! Somos apontados como inimigos dos trabalhadores. O problema é de relator. E estou falando com o devido respeito a um homem a quem quero um bem que não tem tamanho, imenso, mas que, em torno de um projeto, profundamente documentado, deu um parecer do tamanho de uma pílula anticoncepcional. É para não nascer nada! Pequeninho. Quem tem o avulso da Ordem do Dia poderá verificar isso. Falta-lhe consistência.

Mas vou insistir numa luta que é uma batalha. A participação nos lucros das empresas por parte dos trabalhadores é uma idéia que não pode ser demagógica, é uma aspiração democrática dos Governos ante e pós-Revolução. Mas, ainda não se chegou a nada e apela-se para a imaginação, para a atividade criadora.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — A propósito do aparte do nobre Senador Orestes Quérzia, queria apenas dizer a S. Ex^e, por intermédio do meu brilhante colega, que na Comissão de Constituição e Justiça houve 5 Senadores do MDB que votaram contra o projeto e apenas 2 da ARENA.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Muito obrigado. Mas gostaria de dizer que o Senador Orestes Quérzia me fez um bem muito grande. Perdoe-me, Sr. Presidente, a maneira de falar, mas S. Ex^e me deu como que uma operação “baba de quiabo”, para escorregar! Ele lançou um desafio ao meu querido partido. Que meu líder e meus vices-líderes me apóiem, não neste transe, mas nesta conjuntura. Apelo também para o MDB, porque há trabalhistas aqui profundos ideólogos. Estou vendo um, rodando na cadeira a toda hora. Esse então estou vendo está comigo em gênero, número e caso. É esse jovem e brilhante pernambucano Marcos

Freire. Quando S. Ex^e começa a balançar e a rodar na cadeira é porque vai aprovar...

Faço um apelo: apesar do parecer contrário do Senador Leite Chaves, apelo para o Senador Eurico Rezende, para o Senador Helvídio Nunes: que não deixem o seu correligionário nesta hora abandonado! Que me apóiem, aprovando esse projeto neste turno, para que depois, então, se examinem outros aspectos e se constate a sinceridade com que estou defendendo a proposição.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente, certo de que nem tudo que às vezes tem aquele carimbo de injuridicidade está perdido. Ao grande vice-líder e amigo ora em exercício, Senador Helvídio Nunes, peço que me dê essa colher-de-chá em relação à proposição que figura como item nº 2 da pauta da Ordem do Dia de Hoje. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1978

Nos termos do art. 310, alínea “b”, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1977, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 8 de março de 1978. — **Helvídio Nunes**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não quero mais cansar meus colegas, mas o requerimento já é alguma coisa para mim. A decisão do nobre líder em exercício, Senador Helvídio Nunes, representa alguma coisa e, neste passo, me abalanço a pedir ao próprio Relator, meu amigo, Senador Leite Chaves, a quem tanto admiro, que se adentre na matéria e a reexamine.

Sr. Presidente, pelo menos não houve enterro de indigente, o funeral foi adiado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria sai da Ordem do Dia para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) Item 3:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que fixa em 20% a taxa de correção monetária incidente sobre os financiamentos destinados à aquisição ou construção de moradia própria, tendo

PARECER, sob nº 942, de 1977, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.) Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 1977

Fixa em 20% a taxa de correção monetária incidente sobre os financiamentos destinados à aquisição ou construção de moradia própria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A taxa anual de correção monetária incidente sobre os financiamentos destinados à aquisição ou construção de moradia própria, concedidos a mutuários cuja renda familiar não exceda a 6 (seis) salários mínimos regionais por mês, terá o limite máximo de 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos financiamentos concedidos através do Sistema Financeiro da Habitação, assim como aos outorgados pela Caixa Econômica Federal, com garantia hipotecária.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encerra-se hoje, em Florianópolis, o I Encontro Nacional de Fruticultura de Clima Temperado, com a participação de cerca de 200 técnicos de todo o País. O encontro tem por finalidade a integração de órgãos oficiais, técnicos, empresário e produtores, visando a análise e encaminhamento de soluções para modernização tecnológica de produção; adaptação e viabilidade do setor às diretrizes nacionais de política agrícola e econômica; fortalecimento infra-estrutural das áreas de comercialização, armazenagem e industrialização; e envolvimento de órgãos de setores ligados a essa atividade, para promover e priorizar programas relativos ao abastecimento interno de frutas de clima temperado.

O Encontro que hoje se encerra teve como patrocinadores a Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Santa Catarina, através da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S/A (EMPASC) e a Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (ACARESC). Foi promoção da Sociedade Brasileira de Fruticultura. A comissão organizadora teve como presidente o técnico Antônio Camilo.

A importância do acontecimento é considerável, tendo em vista o desenvolvimento da cultura de frutas de clima temperado no Brasil, conforme já tive oportunidade de salientar desta tribuna por mais de uma vez. O Brasil importa cerca de 200 mil toneladas de maçã por ano, enquanto nossa produção chega a apenas a vinte mil toneladas aproximadamente. O consumo por pessoa/ano é, em média, de dois quilos em nosso País, enquanto na Argentina atinge a cerca de quatorze quilos. Esses dados mostram a necessidade de pensarmos por enquanto apenas em mercado interno, apesar da excelente qualidade do nosso produto e das possibilidades de multiplicarmos a produção em poucos anos.

Do I Encontro Nacional de Fruticultura de Clima Temperado participam técnicos do Ministério da Agricultura, lá recolhendo subsídios para a elaboração de diretrizes para o setor, ao mesmo tempo que informam sobre medidas já em execução.

Sr. Presidente:

Coincidemente, estive ontem à tarde com o Ministro Alysson Paulinelli, em audiência que me concedeu para tratar de assuntos diversos do interesse do meu Estado. Tivemos, assim, oportunidade de tratarmos de vários assuntos relacionados com o Encontro Nacional de Fruticultura de Clima Temperado. Verifiquei inquestionável interesse do Ministro da Agricultura pelo assunto, empenhado que está na obtenção de soluções rápidas para problemas de armazenagem, industrialização e preços de sustentação para o produto. Discuti, ainda, com o Ministro Paulinelli a questão relacionada com incentivos fiscais para o setor, que, segundo constatei, deverão aumentar nos próximos exercícios. No que diz respeito a esse aspecto do problema, está o Ministério da Agricultura empenhado em que os novos projetos a serem favorecidos por incentivos fiscais apresentem recursos para o armazenamento do produto, de forma a eliminar o problema de aumento de produção sem condições de armazenamento. Esta uma medida que me parece acertada e que, sem dúvida, fortalecerá sobremaneira o setor, livrando-o de uma insegurança que afeta fortemente o preço do produto e dessa forma o produtor.

Foi com satisfação que ouvi do Ministro da Agricultura a confirmação de que irá a Santa Catarina no próximo mês, para participar da Festa Nacional da Maçã, a realizar-se no dia 1º daquele mês, em São Joaquim, para a qual está convidado também o Presidente da República.

A presença do Ministro Alysson Paulinelli em São Joaquim há de ser significativa, inclusive porque propiciará a Sua Excelência ocasião para informar os produtores sobre medidas em favor da fruticultura, especialmente da maçã.

Tive ainda a satisfação de ver o Ministro da Agricultura a par de vários outros problemas da agricultura catarinense, sobre os quais falamos, deixando-me a convicção de que todos terão decisiva ajuda daquele Ministério para sua pronta solução. Resta-me, Sr. Presidente, saudar os promotores e participantes do I Encontro Nacional de Fruticultura de Clima Temperado, expressando a certeza de que, trabalhando juntos, encontraremos os rumos melhores para o crescimento desse setor de atividade, de grande importância para a economia nacional, pois a prazo curto poderemos produzir não só o necessário ao abastecimento interno como, em etapa posterior, participar ativamente e vantajosamente do mercado internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais do que nunca estamos convencidos do acerto das posições que vimos defendendo desde o início do nosso mandato.

O País chegou, após anos de excessiva abertura externa, a uma situação incômoda e de difícil saída. Tudo o que exporta está, de antemão, comprometido, uma vez que os compromissos existentes são altíssimos, nitidamente superiores à capacidade brasileira atual de saldá-los.

Respondemos ao deficit de 3 bilhões e 900 milhões de dólares em serviços com um saldo positivo de apenas 138 milhões de dólares na balança comercial. Convenhamos que esse resultado é inexpressivo, frente à magnitude do problema com que se confronta o País.

Daí por que, segundo os dados oficiais, a dívida externa brasileira cresceu de 5 bilhões e 200 milhões de dólares em 1977.

Para colocar na sombra o vulto enorme representado pelo endividamento externo que hoje alcança os 31 bilhões e 200 milhões de dólares, a propaganda oficial carregou sobre o parco resultado obtido nas transações comerciais, cujo saldo positivo — repetimos — foi de 138 milhões de dólares.

Há tempos atrás, o crescimento anual do Produto Interno Bruto era cantado em prosa e verso. Hoje, o esforço das autoridades encarregadas do setor econômico-financeiro é no sentido de diminuir o ritmo de crescimento do PIB. Mas enquanto este cresceu de apenas

5 por cento em 1977, o ritmo de elevação da dívida externa foi bem superior, em torno dos 20%.

Em razão disso, a dívida externa representava, ao final de 1977, 19% do Produto Interno Brasileiro, ou seja, da produção de bens e serviços finais decorrentes do esforço e do trabalho, do suor, do sacrifício de todo um povo.

Não resta nenhuma dúvida que a excessiva abertura externa do País representa um ônus de dimensões bastante amplas. Se, de um lado, a abertura significa manter o ritmo das importações e do crescente endividamento externo, de outro, o remendo desajeitado têm sido as exportações.

Um duplo sacrifício é imposto à população brasileira, Sr. Presidente, pois a política global que favorece as exportações reduz o mercado interno, ao tempo em que também faz vista grossa ao processo inflacionário, atacado em seus efeitos, nunca em suas causas reais.

Dissemos que as exportações reduzem o mercado interno. Resta pois esclarecer essa afirmação.

Em junho de 1977, a revista *Conjuntura Econômica*, da Fundação Getúlio Vargas, publicou artigo intitulado "Comércio Exterior e Crescimento Econômico". O objetivo desse trabalho era o de verificar, tendo em vista os dados existentes para o nosso País, por comparação internacional, se a economia brasileira estaria ou não com uma abertura muito grande para o exterior.

Considerando as consequências do atual elevado nível de endividamento externo do País, o órgão da Fundação Getúlio Vargas concluiu que "a economia brasileira estaria excessivamente aberta, em relação ao padrão de evolução de países grandes".

Uma outra conclusão parece-nos inevitável, a de que, sendo excessiva a abertura ao exterior, o mercado interno brasileiro é sacrificado, reduzido.

Daí a nossa preocupação constante em ampliar esse mercado interno, que afinal são os consumidores brasileiros em muitos casos os pré-consumidores, isto é, a massa enorme daqueles que, devido à pobreza, mal subsistem.

Cabe, portanto, colocar uma questão, na verdade extremamente simples, derivada de todo o raciocínio que vimos fazendo até o momento: qual o caminho para que seja ampliado o mercado interno brasileiro?

Acreditamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esse é, e cada vez mais, o problema básico da nossa economia, sem a resolução do qual não se poderá atingir uma nova etapa, de maior conteúdo social, do processo de desenvolvimento brasileiro.

O maior conteúdo social do desenvolvimento econômico brasileiro ocorrerá quando forem admitidos novos participantes à divisão do bolo produtivo do País, quer dizer, quando a renda nacional for distribuída visando favorecer o consumo das camadas mais pobres da população, que é hoje, inquestionavelmente, a ampla maioria.

A primeira e mais essencial das medidas práticas, é aumentar o poder aquisitivo da massa assalariada. Para tanto, cabe reformular a denominada política salarial, que parte de um erro básico de avaliação, qual seja o de que os salários são causa da inflação.

É engano acreditar que o revigoramento do consumo, por si só, possa encarecer os produtos, a menos que o sistema produtivo esteja operando a todo vapor, ocupando toda a sua capacidade.

Portanto, antes de atribuir à demanda todas as distorções inflacionárias, é necessário aprofundar a análise, para captar em que proporção os preços adquiriram uma relativa autonomia em relação a todo o sistema produtivo.

É preciso perguntar a cada momento: por que os preços sobem, ainda quando os salários estão sob rigoroso controle, da mesma forma que a demanda?

Tentar alargar o mercado interno, pelo receio de que se acelere o processo inflacionário, é esquecer que este subsiste ainda agora, no momento mesmo em que predomina a excessiva abertura da economia brasileira, a qual gera as distorções do endividamento externo e dos incentivos fiscais para o consumidor de outros países.

O SR. BENJAMIM FARAH (ARENA — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouvirei V. Ex^e com prazer, dentro de alguns instantes.

O cerne da política econômica atual é repleto de contradições. Enquanto parcelas vastíssimas da população são colocadas à aragem do consumo, por temor da inflação, esta está presente, correndo voraz sobre o poder aquisitivo daqueles que pouco têm. Enquanto se continua a acreditar, conforme a Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional, que o crescimento pode ser até antagônico à distribuição de renda, um e outro são paralisados.

Não podemos continuar sendo um País de mão-de-obra barata, mão-de-obra que não compra porque os preços internos são elevados, mas que assiste à exportação dos mesmos produtos até mesmo pela metade do valor com que são vendidos no mercado nacional.

Outro, agora, o nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RS) — Quero congratular-me com V. Ex^e pelo brilhante discurso — oportunamente, sereno, objetivo, sério. Tem V. Ex^e razão. Nós estamos num regime revolucionário. A Revolução preocupa-se muito com os políticos. Qualquer coisa, a mão-de-ferro cai em cima do político como se nós fôssemos uma cabeça de turco. No entanto, o abuso do poder econômico está desafiando, está humilhando o nosso povo. V. Ex^e entra em um mercado e vê um produto com três, quatro remarcações. O aumento, por exemplo, de certos produtos, não se justifica, porque se custou um determinado preço, por que aquele aumento? O que poderia aumentar, o que seria justificável, no caso, era se esse produto custasse mais caro. Outra coisa que considero um absurdo é o aumento da gasolina. Relativamente ao aumento da gasolina, o que ocorre é o seguinte: essas empresas fazem grandes estoques. Só nesse aumento V. Ex^e não pode calcular o lucro excessivo, extraordinário, que essas empresas colhem — sobretudo essas que distribuem — com esses aumentos que vêm assim inopinadamente. Estamos vivendo uma verdadeira anarquia de preços que, aliás, é um instrumento fabuloso para aqueles que querem fazer subversão, porque um dos mandamentos da subversão é a anarquia de preços; outra anarquia é a questão do dólar. Em toda parte da Europa o dólar está sofrendo um rebaixamento e no Brasil o dólar sobe constantemente. O discurso de V. Ex^e é oportuno, merece ser meditado e chamo a atenção do Governo para essa palavra, serena mais importante, que traduz o sentimento não de uma bancada, mas de um povo sofrido e que espera uma providência.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^e

Dessa forma é de toda a conveniência reduzir, no que for possível, o grau de abertura da economia brasileira ao exterior, que todos sabemos hoje é excessiva, adicionando ao mercado interno o resultado dessa redução.

Logo a seguir, cabe complementar essa primeira etapa, pela expansão do mercado brasileiro de consumo de bens ditos tradicionais (alimentação, vestuário e habitação). Diversas outras medidas redistributivas serão de toda importância realizar, dentre elas a relativa à revisão da estrutura agrária, em diversas regiões do País, de forma a baratear os gêneros de primeira necessidade, reforçando também a base agrícola brasileira, quando então poder-se-á recompor o quadro das exportações.

Essas medidas que estamos enunciando não são novas, fazem parte do programa partidário do Movimento Democrático Brasileiro, que é substancialmente um programa alternativo ao modelo hoje em vigor, o qual demonstra, a cada dia que passa, o aprofundamento dos seus conflitos internos. O País não pode crescer porque isso pode representar efeitos negativos sobre o balanço de pagamentos. O País não pode crescer, pois, se assim fosse, a espiral de preços ascenderia a níveis insustentáveis.

Dante disso, Sr. Presidente, um modelo alternativo pode ser iniciado pela expansão vigorosa, e em duas etapas, como já apresen-

tamos, do nosso mercado interno. A excessiva abertura externa da economia seria obviamente reduzida, reduzindo-se também, em consequência os riscos representados pelos reflexos de uma crise internacional, como a iniciada em 1973. Esta última tem sido culpabilizada por todos os males sofridos pela economia brasileira, quando em verdade a culpa maior deveria recair — para sermos mais verdadeiros — na imprudente e excessiva abertura externa do sistema econômico brasileiro ao exterior.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — É evidente que o assunto abordado por V. Ex^e é daqueles que merecem atenta reflexão, sobretudo porque V. Ex^e, agora, inicia uma fase nova nos debates neste plenário, que é o de apontar, levantar, discutir e debater a problemática brasileira e concluir por apontar modelos capazes de superá-la. É evidente que o discurso que V. Ex^e está a pronunciar, nesta tarde, haverá, sem dúvida, de ter alguns desdobramentos, desdobramentos que implicarão em debates e discussões das teses levantadas por V. Ex^e. E, não sendo eu um *expert*, mas um curioso, no setor de economia, irei, oportunamente, ainda nesta semana, se Deus quiser, responder item a item o discurso que V. Ex^e está a pronunciar nesta tarde, com o brilhantísmo que sempre lhe é peculiar. Todavia, à guisa de intrôito, não poderia deixar de tecer um ou dois comentários a propósito das conclusões de V. Ex^e. A mim me parece que V. Ex^e, ao falar da economia brasileira, ao levantar o perfil do modelo econômico brasileiro, e ao cotá-lo com o ideal de V. Ex^e, a mim me parece, répito, que V. Ex^e está tentando traduzir ao País que as medidas não são tomadas porque não interessa serem tomadas. Dá-se a impressão de que vivemos — e quando digo nós, refiro-me ao mundo contemporâneo — em um mar de rosas, e que nenhum país do mundo se encontra em dificuldades econômico-financeiras, inclusive o Brasil, e que todos os nossos problemas poderiam ser solucionados. E, mais ainda, que vivemos em um país isolado, ilhado de todo o mundo e que podemos, realmente, manipular nossos interesses econômicos ao sabor dos interesses nacionais, quando V. Ex^e mesmo sabe que essa crise, apontada, assim, *en passant* por V. Ex^e em seu discurso, que eclodiu em 1973, com o aumento inusitado dos preços do petróleo e que vem num crescendo assustador, essa crise, répito, é inquestionavelmente — e V. Ex^e afirma diferente — a responsável pelas dificuldades econômico-financeiras não só do Brasil mas, praticamente, de todos os países não produtores de petróleo e até daqueles que produzem petróleo, como os Estados Unidos da América. Lemos, diariamente, gravíssimas dificuldades como tomadas de posição do eminente Presidente Carter, no setor da economia interna, resultantes do aumento do petróleo e naquilo que ele representa para a dinâmica da economia norte-americana. E V. Ex^e vem, simplisticamente, querer dizer que se quer atribuir à crise internacional as dificuldades brasileiras quando, na verdade, as causas seriam outras. Ora, é uma afirmação realmente simplista e que V. Ex^e dificilmente — não acredito mesmo — e creio até impossível — V. Ex^e provar uma afirmativa dessa natureza. V. Ex^e, naturalmente, no ardor de combater o Governo, no ardor de dizer que o modelo econômico está errado, faz afirmações que eu diria até disparatas. V. Ex^e diz que enquanto nós nos preocupamos com o setor de exportações, enquanto o Brasil faz uma abertura excessiva ao modelo de exportação, esquece-se do mercado interno porque a todo instante se vê um aumento desenfreado dos preços. Se V. Ex^e se reportar às estatísticas, aos documentos da Fundação Getúlio Vargas, e de tantas outras instituições preocupadas com o setor econômico brasileiro, V. Ex^e haverá de verificar que há, sim, preocupação nítida, uma enfatização necessária de que, se é importante ampliar-se o mercado interno, se é importante conter os preços na área interna, é também importante optar-se por um modelo também de exportação, para que se dê a este País condições de estarmos aqui, no dia de hoje, orgulhosos de ver uma nação como o Brasil, um País em vias de de-

senvolvimento, um País que pode afirmar-se e estar num palco importante corpo o da Alemanha Federal, a discutir, o Presidente Ernesto Geisel e Walter Scheel, de igual para igual, reputando aquele Presidente o Brasil um parceiro importante nas transações que deve realizar no setor comercial, um parceiro importante para que o Brasil possa ser aliado da Alemanha que, como V. Ex^e sabe, é altamente desenvolvida, praticamente com renda *per capita* de dez mil dólares ano, e que encontra no Brasil, não para efeito internacional, mas como resultado de uma análise fria de sua condição interna, como resultante de uma análise fria da sua viabilidade internacional, contra no Brasil condições de confiar-lhe, por exemplo, dotações para financiamento — e concedidas logo no primeiro dia da chegada de Sua Exceléncia — da ordem de quatrocentos e dezóito milhões de dólares; de eleger o Brasil como um País capaz de ser seu parceiro para esse novo modelo econômico que se pretende implantar no mundo, no qual não sejam eliminadas as exportações, mas que sejam disciplinadas. Desculpe-me V. Ex^e a extensão do aparte. Ainda virrei à tribuna para responder ao seu discurso. Só lhe peço que, com a honestidade de própositos que lhe é peculiar, não leia as informações governamentais ou as estatísticas, e as distorça para servir à sua tese, mas que as analise friamente, porque só assim, do debate, poderia resultar — quem sabe — até no modelo econômico defendido por V. Ex^e.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Inicialmente, V. Ex^e pratica uma injustiça para com seu colega, quando afirma que, agora, procuro fazer as críticas e apresentar as alternativas da política econômico-financeiro do Governo Federal. Sempre, desde que cheguei a esta Casa, procurei buscar argumentos de convicção, a meu juízo, com moderação e sempre fazendo as críticas acompanhadas de sugestões, ainda no meu entendimento, as mais recomendáveis ao interesse nacional. Nunca fiz crítica pelo prazer apenas da crítica.

Nestes três anos de exercício nesta Casa, procuro criticar a política econômico-financeira do Governo Federal e, ao mesmo tempo, apresentar sugestões. Venho advertindo que o modelo estabelecido nos últimos anos, dando-se ênfase às exportações, não é uma estratégia econômica que interessa ao Brasil. Tanto não interessa que fomos para uma abertura excessiva. Estamos em nível de exportações semelhante ao dos países industrializados, sem termos essa capacidade para alcançar aquele patamar. Desprezamos o mercado interno, em razão dessas duas posições. Constatamos — é inquestionável, e V. Ex^e o sabe — o endividamento externo, e sem possibilidade de controle por parte das autoridades federais; a descapitalização do empresário nacional — também V. Ex^e sabe perfeitamente — o empobrecimento do nosso trabalhador.

A ampla maioria neste País, a cada dia, vê o seu poder de compra reduzido, esse mesmo desnível, essa mesma distorção a atingir, a vitimar, o nosso ruralista.

Para tentar colocar os nossos produtos manufaturados e semimanufaturados no mercado europeu, no norte-americano e em outros, o Governo procura sufocar a política salarial, oferecendo ao nosso trabalhador remuneração muito pequena, a fim de possibilitar preços com colocação do nosso produto no mercado externo. Ainda assim, o Governo tem que subsidiar. Estamos a contemplar com tristeza — eu, V. Ex^e e o Brasil — produtos aqui produzido, com o sacrifício, com o suor do trabalhador brasileiro, sendo vendidos nos Estados Unidos, país rico, pela metade do preço que é adquirido pelo brasileiro. Isso acontece devido aos incentivos fiscais.

Não podemos concordar com essa política, Senador Osires Teixeira. O Governo deve voltar-se para o mercado interno. Um dos caminhos, uma das vias possíveis do fortalecimento desse mercado interno é a realização de uma revisão na sua política salarial, possibilitando melhores salários aos trabalhadores brasileiros, para que eles possam ter acesso aos bens que estamos a produzir.

Olhando para o mercado externo, o Brasil teve que importar máquinas sofisticadas, não produzidas aqui, porque ainda não dispomos de tecnologia industrial avançada, e essas importações sobre carregando extraordinariamente nosso balanço de pagamento.

Veja V. Ex^e que estamos devendo, no exterior, trinta e um bilhões e duzentos milhões de dólares. Dentro de cinco anos, nesse ritmo, estaremos ultrapassando a dívida externa de 65 bilhões de dólares. Vamos perdendo a nossa soberania, porque se estabeleceu, neste País, uma política econômico-financeira que conflita com os interesses dos brasileiros, uma política que é nociva ao povo brasileiro, à sociedade brasileira.

Por estas razões que nos temos colocado, numa posição firme, na defesa dos brasileiros, procurando, inclusive, colaborar com o Governo, apontando as falhas, apontando as alternativas.

Aguardarei, com prazer, no decorrer desta semana, o discurso resposta ao pronunciamento que fazemos nesta oportunidade. Será grande honra ouvir o nobre representante de Goiás, principalmente os argumentos com que tentará neutralizar nossas palavras desta tarde.

Sr. Presidente, o País precisa crescer e pode crescer muito mais para dentro de si, fortalecendo o comércio interregional, o que exige igualmente a reformulação do modelo de transportes ainda em prática. A circulação de mercadorias, nas mais diversas direções, a um custo de transporte menor, desde que atendida a máxima racionalidade, estreitaria os vínculos entre as diferentes áreas produtoras, criando e recriando o mercado interno brasileiro, a única forma capaz de dar ao País a sua verdadeira posição no campo internacional.

É preciso atentar para esse fato. As grandes economias mundiais podem realizar um amplo e poderoso comércio internacional, mas, sobretudo, partem de uma base interna sólida, essencial à projeção exterior.

O contrário é expor o País ao sol e à chuva, sem grandes proveitos, pois enquanto as grandes nações industrializadas superaram a crise iniciada em 1973, transferindo os seus déficits para as economias mais fracas, estas continuam em crise, frente ao impasse representado em alternativas de difícil transposição: crescer acentuando déficits externos; crescer avolumando a espiral inflacionária.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Com muita satisfação, Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Evelásio Vieira, nesta abordagem do modelo econômico brasileiro, V. Ex^e revela percepção extraordinária. Talvez sem saber, V. Ex^e se arrima numa das maiores autoridades em Economia, no Universo — Gunnar Myrdal. O grande economista diz que será infantil, pueril, estúpido, qualquer país subdesenvolvido do terceiro mundo tentar alcançar a plataforma de grande potência, copiando e macaqueando um modelo que serviu às nações superpotentes de hoje há duzentos anos atrás. Este modelo neo-mercantilista de acúmulo na balança comercial, para melhor pagamento, funcionou na época quinhentista, agora não funciona mais, esse modelo está superado. Os países do terceiro mundo — os países subdesenvolvidos — que por acaso pretendem alcançar o patamar de superpotências terão que procurar um modelo *sui generis*, fugir à macaqueação, ao copismo, à imitação dos modelos adotados por esses países que já atingiram esse patamar, como a Inglaterra, Alemanha, Itália, França, Estados Unidos e a Rússia. Temos que sacudir a poeira e dar a volta por cima, não podemos mais copiar, porque haverá sempre a defasagem. Quando chegarmos ao processo hoje vigente nos Estados Unidos, eles já estarão quinhentos anos adiantados, já talvez usando a telepatia como comunicação. Então temos é que partir para um modelo autóctone, aborigine. Temos que partir para a *sui generalidade*, para o que é *sui generis*. Primeiro: descobrir as vocações naturais da nossa Pátria e, mercê dessas vocações, aplicar um modelo nosso. Por exemplo: temos uma vocação agrícola. Sabemos que em todas as profecias econômicas há uma unanimidade de que haverá fome no mundo daqui a 20 ou 30 anos. Precisamos preparar-nos para abastecer o

mundo com esta vocação agrícola e atingir o patamar de superpotência não com tecnologia nuclear mas com agricultura, com proteína, com alimento. Este é que tem que ser o nosso modelo. V. Ex^e está certíssimo. V. Ex^e será estudado e analisado daqui a 20 anos, quando esta Nação compreender que temos que sair da macaqueação, de copiar modelos europeus e norte-americanos. O modelo tem que ser nosso, aborigene, completamente diferente, voltado para o mercado interno, desenvolvendo as nossas potencialidades alimentícias, agrícolas, para depois com isto fazer dinheiro, como o árabe, por acaso, fez com o petróleo. Nós podemos fabricar a moeda do terceiro milênio, que será proteína, alimento, quando a população do mundo atingirá 10, 12 ou 15 bilhões de seres humanos. Quem tiver alimento terá a hegemonia do mundo, daqui a 30 anos. Ilustre Senador, meus parabéns pelo seu trabalho.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu é que me sinto sumamente honrado pela grande contribuição que presta, dando, agora sim, um brilhantismo notável ao pronunciamento muito modesto que estávamos a realizar.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Não apoiado!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E veja V. Ex^e o atrevimento nosso, brasileiro, em querer partir para a exportação de manufaturados, disputando mercado europeu, norte-americano, quando não temos capital, não temos dinheiro suficiente, não temos tecnologia industrial, não temos capacidade gerencial, capacidade operacional, desprovidos dos fatores fundamentais para podermos competir. Estamos, inclusive, a sofrer as medidas protecionistas e ainda ontem, na Alemanha, o Presidente da República se queixava dessas barreiras protecionistas. Este é um país em que se desvaloriza semanalmente o cruzeiro, para se possibilitar a exportação daquilo que não temos condições para exportar. O certo seria olhar o mercado interno, desenvolver a agropecuária, criar, ampliar uma nova faixa para o mercado consumidor, produzir realmente matérias-primas para o nosso parque fabril. Produzindo mais alimentação para nós, brasileiros, poderemos vender os excessos, alcançando assim mais divisas. Depois, então, poderemos partir para uma industrialização com vistas ao mercado externo. Enquanto o Governo não reformular a sua política econômico-financeira, continuará o crescimento dos ictus em protestos, das firmas pedindo concordata, das firmas indo à falência.

É imenso o espaço geográfico e econômico brasileiro a ocupar. Uma população de 110 milhões de habitantes, em termos de potencial de consumo, não é para desprezar. Afora isso, as riquezas inexploradas ou insuficientemente exploradas do País, merecem um cuidado maior, em primeiro lugar no que respeita ao exercício da soberania nacional sobre amplas parcelas que fugiram ao controle efetivo da Nação.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, contemplar o mercado interno compreende vasta e complexa gama de problemas a resolver, o que suscita o apelo à imaginação realmente criadora.

Nunca é demais repetir que mais vale vender ao vizinho do que atravessar um oceano com a mercadoria. Portanto, cabe interiorizar o consumo da nossa produção, integrando realmente as diversas regiões do País, de modo a cimentar a unidade nacional, de forma concreta e perene.

Insistir no oposto significa, em última análise, ignorar o próprio País, apenas arranhado nas suas amplas possibilidades de desenvolvimento.

Cabe aprofundar a busca do mercado interno brasileiro, oportunidade essa que poucos povos ainda podem dizer de que dispõem, sobretudo na extensão ainda existentes em nossa Terra.

Esta, Sr. Presidente, é uma contribuição patriótica de nossa parte ao Governo federal, em busca do desenvolvimento da sociedade brasileira. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto que rapidamente abordaremos, nesta tarde, é sem dúvida aqueles que terão desdobramentos inúmeros e será, evidentemente, percutido por muitas e muitas vezes no plenário desta Casa, tão logo regressem da viagem à Alemanha Ocidental os eminentes Senadores Virgílio Távora e Jessé Freire.

Todavia, é importante que fique registrado, de já, na sessão de hoje, as primeiras repercussões da visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República à República Federal da Alemanha, porque essa repercussão, os fatos anunciados pelos jornais dos últimos três dias, respondem ao pessimismo do nobre Senador Evelásio Vieira.

Coloca S. Ex^e como fato insuperável, como fato tendente à evolução constante e permanente, como se a colocar o Brasil em condições de incapaz de assumir responsabilidades, uma dívida externa da ordem de 31,2 bilhões de dólares, esquecendo-se S. Ex^e de que esforços estão sendo feitos, de que essa chamada abertura, — condensada por S. Ex^e — de política de exportação, é exatamente e talvez o único caminho capaz de fazer com que este País possa reduzir e até anular essa dívida de 31,2 bilhões de dólares.

Anuncia a Mensagem governamental, e S. Ex^e inclusive a cita, sem mencionar a fonte, que houve no ano de 1977, dos encargos da dívida externa, um superávit da ordem de 138 milhões de dólares. É bem verdade que se trata de um superávit pequeno; é bem verdade que o ideal seria que esse superávit fosse maior, mas, também, não é passível de dúvida que ele representa o positivo de um esforço que se desenvolve, sem se descurar, é evidente, da criação do aumento do potencial do mercado interno deste País.

Ao analisar-se, num contexto universal, o consumo interno deste ou de qualquer país, do mundo moderno, deveremos estar preparados para analisar o aumento e o progresso da tecnologia, que hoje atinge a todos os países, dia-a-dia, deveremos observar que inúmeros itens de consumo, primários ou não, são colocados à disposição do consumidor e que, por isso, avaliar-se esta melhoria do mercado, ou do consumo interno é realmente uma tarefa difícil, que não pode ser tratada ao sabor de simples jogos de palavras.

Sr. Presidente, voltamos ao assunto principal. Repercute intensamente na área internacional e neste País a visita ao Brasil de S. Ex^e o Sr. Presidente da República Federal da Alemanha. Quando um Presidente como Walter Scheel, homem comedido, como soem ser os homens de sua raça, numa entrevista pública e internacional, afirma categoricamente que o Brasil é um bom parceiro da Alemanha Ocidental, sem dúvida alguma reflete para o concerto das nações a confiança de um dos mais importantes países do mundo ocidental; reflete, sem dúvida alguma, repetimos, a confiança daquele país que, inquestionavelmente, lidera o Mercado Comum Europeu. E mais ainda, confirmando essas suas declarações, concede, de pleno, financiamentos da ordem de 418 milhões de cruzeiros, numa resposta evidente a pessimismos lançados neste plenário, com sabor de quem poderia ou poderá estar preocupado com as grandes soluções nacionais, mas primeiro quer tirar proveito de sentido eleitoral das dificuldades por que passa este País.

Está-se desdobrando, numa afirmação da soberania brasileira, tranquila e pacificamente o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, sem que esse acordo e esse relacionamento possam significar ou possam ter a intenção de significar, sequer de longe, um desafio a quem quer que seja, a qualquer país que seja, que circunstancialmente esteja se colocando em posição divergente da brasileira. Desenvolve-se no palco da Alemanha Ocidental acordos de ordem comercial. Enfatizam-se posições de cooperação bilateral seja na órbita comercial, seja na órbita de conhecimentos tecnológicos. A Alemanha, através da palavra de seu Presidente, chega a considerar o Brasil um importante aliado, nessa nova ordem econômica mundial que se pretende estabelecer. Longe daqui que prega o eminente líder do MDB, dizendo que é pouca e enfática a exportação, devendo voltar-se para o mercado interno, prega-se, e a Alemanha reconhece e solicita do Brasil a sua aliança para que, realmente, se faça a nível internacional,

criando-se um sistema internacional de estabilização das exportações. Essa posição inteiramente diferente daquela pregada pelo nobre líder Evelásio Vieira, a quem, se Deus quiser, — eu disse nesta, mas já estamos no fim, — na próxima semana tentarei responder para fazer as colocações devidas a propósito do esforço governamental, quer na diminuição do endividamento externo, quer na ampliação racional das suas exportações, mas nunca descurando do mercado interno brasileiro, e mais do que isso, tentando a compatibilização dessas duas formas heterogêneas de dinâmicas econômico-financeira, com um combate acendrado, sério à inflação que, infelizmente, assola inúmeros países do mundo e que graças a um esforço sério do Governo já vem sendo contida neste País.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte, sobre Senador Osires Teixeira?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Tem razão V. Ex^e quando fala que o alemão reconhece no brasileiro um excelente parceiro. A Alemanha verificou que, ao invés de expandir o seu parque fabril, importando mão-de-obra de outros países, muito mais salutar aos seus interesses econômicos é exportar as suas indústrias para outro país. Está, assim, essa nova política econômica alemã interessada em instalar no Brasil novas fábricas, subsidiárias de suas empresas, utilizando a mão-de-obra de nosso País e aproveitando esse mercado consumidor de 110 milhões de brasileiros, hoje, e 200 milhões de brasileiros dentro de 23 anos. Por essas e outras razões, é que somos, na verdade, um excelente parceiro. Isso não discutimos com V. Ex^e. Achamos que o Governo Federal — é meu entendimento pessoal — agiu muito bem na sua visita à Alemanha, ao buscar um entrosamento maior com aquelas autoridades, com os empresários alemães, obtendo vantagens para o nosso País.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — É evidente, nobre Senador, que à Alemanha, ou a qualquer outro país do mundo, só interessariam relações com o Brasil que resultassem em alguma vantagem para esses países, o que não quer significar, obviamente, que não tragam esses relacionamentos de ordem comercial, esses relacionamentos que podem refletir transferência de know-how, e que refletirão, por certo, a entrada do Brasil na era atómica, vantagens excelentes e extraordinárias para o nosso País. Mas o que eu pretendia enfatizar, para concluir, é que enquanto alguns dos nossos eminentes representantes teimam em ser pessimistas, teimam em colocar endividamentos externos como impossíveis de serem superados, encontramos, de outra parte, do outro lado do Atlântico, a confiança plena e irrestrita de quem tira o dinheiro do bolso e dá; de quem financia na certeza do retorno; de quem acredita nas potencialidades do povo brasileiro, de quem acredita nas potencialidades e na capacidade do empresariado brasileiro;...

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — ... de quem acredita na potencialidade e no aumento da capacidade de consumo desses 110 milhões, hoje, 210 milhões, no ano 2000, como asseverou o nobre Senador Evelásio Vieira. Eles acreditam! O Senador Evelásio Vieira, não!

Ouço V. Ex^e

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Osires Teixeira, dou razão a V. Ex^e de defender, com tanto empenho, o Governo. Mas V. Ex^e sabe que o modelo econômico brasileiro, o modelo que aí está, é um modelo que tem em vista o interesse financeiro: a filosofia econômica defende estritamente as condições financeiras. Há de convir V. Ex^e de que é preciso modificar essa filosofia. O modelo econômico se sobrepõe ao financeiro e a qualquer capacidade empresarial no Brasil. Qualquer empresa comercial, pastoral ou industrial que não dispuser, hoje, de capital de giro, que depender de capital

emprestado para se movimentar, ela pode ir à falência trabalhando e produzindo porque, na realidade, a rentabilidade financeira encareceu demais neste País. O modelo político até hoje não adquiriu a sua estabilidade, a sua normalidade. A instabilidade política é tão grande que uma grande parte dos políticos brasileiros está com úlcera. Por quê? Por conta da instabilidade política, que gera uma instabilidade de ordem emocional. Desde 69, Senador Osires Teixeira, estamos vivendo uma situação de instabilidade. É preciso que a Revolução diga a que veio, o modelo econômico precisa se voltar para o povo. A meta deve ser o povo. Até hoje nada foi feito pelo povo; o nosso homem continua aí jogado, marginalizado, vivendo à própria sorte, sem condições de aprender. Não existe uma cultura profissionalizante, neste País: em dez pessoas, nove não sabem fazer nada! Essa é a grande realidade do País. É preciso que a Revolução, implantada desde 1964, diga a que veio, volte as suas visões para o homem, que o homem seja meta fundamental, porque o homem é o começo e o fim de tudo. O homem brasileiro é despreparado. Estamos, hoje, produzindo apenas 1/4 da produção de arroz. Se compararmos a produção de arroz do Brasil com a do Japão, nós produzimos apenas 25% do que produz aquele país. Se compararmos a produção de feijão deste País continental, com vocação agrícola, com a dos Estados Unidos, veremos que estamos produzindo apenas 44% do que produz aquele país. Se o homem brasileiro não evoluir, Senador Osires Teixeira, jamais progrediremos. Não acredito em desenvolvimento e em progresso enquanto o nosso homem não se desenvolver. E como é que o nosso homem pode evoluir com um salário de Cr\$ 725,00, que é o salário da minha região, do meu Rio Grande do Norte? Salário de fome! Salário que o homem não tem a oportunidade de bater nos peitos e dizer: sou pobre, mas vivo às minhas custas. E para ganhar esse salário de fome, Senador Osires Teixeira, é preciso ser maior, ser reservista, ter todos os documentos, para poder, na porta de uma fábrica, implorando a caridade do patrão, conseguir aquele emprego miserável de um salário de fome de Cr\$ 725,00. E tem mais: a estabilidade desse operário desapareceu com um tal de Fundo de Garantia, que o patrão dá a ele quando quer; como desapareceu a estabilidade do funcionário público, neste País, através da CLT. É preciso, Senador Osires Teixeira, que se compreenda que o homem deve ser a meta, o fundamento, o princípio, porque ele é o começo e o fim. Agradeço a V. Ex^e o tempo a mim destinado para que pudesse apartear-ló. Digo ainda a V. Ex^e o seguinte: é preciso que o Governo se volte para o homem, porque ele é, repito, a base, o princípio e o fim de tudo. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — É evidente que o caleidoscópio de afirmações que V. Ex^e acaba de fazer demandaria "n" tempo para uma resposta isolada a cada uma. Todavia, tentarei, em rápidas palavras, dizer que não assiste razão a V. Ex^e. Primeiro, porque este Governo é voltado, necessária e diretamente, para o homem e foi esse modelo econômico, que V. Ex^e acusa de eminentemente financeiro, que ampliou a Previdência Social a praticamente todos os brasileiros. Esse modelo, eminentemente econômico que V. Ex^e denuncia, criou o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, que distribui milhões e milhões de refeições-dia aos trabalhadores brasileiros. Este modelo, eminentemente econômico ou financeiro que V. Ex^e diz, instituiu a Central de Medicamentos que distribui, por todos os recantos deste País, medicamentos capazes de prevenir, numa autêntica medicina preventiva, grandes males que assolavam esta nação. Este modelo, eminentemente financeiro que V. Ex^e diz teve a coragem de assumir a responsabilidade da inflação para corrigi-la em favor dos trabalhadores, ano a ano, fixando os salários mínimos.

Se é verdade — concordo com V. Ex^e — que é pouco o salário do trabalhador da sua terra, como é pouco o salário do trabalhador da minha terra e de todos os Estados desta Federação, isto é resultante de uma política econômico-financeira que vem se acumulando em erros desde o Império até 1964, e que deu uma base salarial falsa, completamente corroída e comida pela inflação, que atingia a cifras superiores a 120 e a 130% e, que vieram, então, a ser parceladamente

— vargosamente, concordo com V. Ex^e, dolorosamente e com muitos sacrifícios, conquistadas ao longo de todo esse tempo, com seriedade, com os pés no chão, pelo Governo.

Seria fácil, tranquilo, nobre Senador, que o Governo, irresponsavelmente, tornando os índices de inflação cotados a 38%, resolvesse ser bonzinho com o trabalhador brasileiro e cotassem um salário mínimo de 150%. Isso resultaria no caos deste País, resultaria na liquidação de toda a empresa brasileira, e, isso sim, resultaria, em termos, amanhã, um País em que o seu Presidente não teria a autoridade que tem o Presidente Geisel de, hoje, na Alemanha Ocidental, ser capaz de dialogar de igual para igual com aquele que é líder do Mercado Comum Europeu.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Permitam-me terminar de responder ao aparte e depois ouvirei V. Ex^es

Mas o modelo econômico, chamado nitidamente financeiro, pelo nobre Senador Agenor Maria, que no seu ímpeto de estar contra, na sua preocupação de criticar, chega ao absurdo de criticar o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço que é, sem dúvida nenhuma, uma das maiores conquistas do operário brasileiro, uma reserva que, hoje, orgulha este País em qualquer estudo de Economia Comparada com qualquer país desenvolvido do mundo. Essa economia — eminentemente financeira denunciada pelo nobre Senador Agenor Maria — é aquela economia que permitiu, isso só numa comparativa 76/77, que nós atingissemos a uma população economicamente ativa aproximada dos 38 milhões, quando há 4 ou 5 anos atrás, não chegava aos 20 milhões. Esse modelo falso denunciado pelo Senador Agenor Maria que não se preocupa com o homem, que não vê nele o fim, nem o fundamento, nem os objetivos do Estado, treinou, formou mão-de-obra, de 3 milhões e meio de trabalhadores, quando essa cifra, no ano de 76, não atingia 2 milhões de trabalhadores.

É essa economia, é esse Governo e essa política não voltada para o homem, nobre Senador, que fez com que, pela prevenção de acidente de trabalho adotada pelo Governo, atingíssemos, em 1977, um lucro social apreciável pela redução dos acidentes em cerca de 400 mil, em relação ao ano anterior. É o Governo e a política não direcionada para o homem que decuplicou a vaga nas escolas secundárias, e mais do que isso, decuplicou nas escolas primárias, e que quase triplicou nas escolas superiores; é o Governo que não se preocupa com o homem, mas que atende a uma população escolar que já ascende à casa de quase 25 milhões de estudantes; e para aqueles que não possuem recursos na área do ensino superior, criou o crédito educativo que é, sem dúvida alguma, uma das grandes instituições deste País em favor do homem e negada pelo nobre Senador Agenor Maria.

É essa política e este Governo, nobre Senador, que mantém uma Previdência Social a quase 70 milhões de brasileiros; e para o homem do campo criou o FUNRURAL, que está presente nas mais longínquas propriedades rurais deste País e que visam o homem, não obstante a malsinada condição de financeiro.

É um Governo que não se preocupa com o homem mas que de 70% de analfabetos, um dia desses, reduzimos praticamente a menos de 15% esse percentual.

Não se preocupa com o homem, é um modelo eminentemente financeiro, mas conseguiu, em poucos anos, elevar de quarenta e poucos para mais de 60 anos a expectativa de vida do homem brasileiro.

É em razão de colocações pessimistas como estas, embora provenientes de homens do mais alto espírito público, como Agenor Maria e Evelásio Vieira, mas que talvez manietados pela sua preocupação com as eleições que se avizinharam, preocupados em estar contra, para poder provar que o MDB é o dono da verdade, é que fazem afirma-

ções desta natureza, que clamam aos céus pela injustiça, pela inverdade, que representam, pura e simplesmente, um menoscobo às suas condições intelectuais e às suas vidas públicas.

Ouço V. Ex^t, Senador Agenor Maria, mas permita-me uma observação. V. Ex^t, na riqueza da sua intelectualidade, faz dez colocações, uma sobre a outra; gostaria que V. Ex^t atendesse a minha humildade e pouca capacidade de discernimento em coisas sucessivas, e colocasse um problema de cada vez.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Osires Teixeira, antes de mais nada quero congratular-me com o Governo, por ter, na pessoa de V. Ex^t, um exímio defensor do impossível. Mas, Senador, vamos por partes. Primeiro, as filas da LBA, dando alimento gratuito às famílias dos trabalhadores brasileiros nos subúrbios do Rio de Janeiro, eu as considero um escárnio, porque, Senador, a maior motivação do homem que trabalha é poder viver as suas custas. Na hora em que o filho, a mulher do trabalhador precisa entrar numa fila para receber alimentos gratuitos, aquela motivação desaparece. Segundo, a nossa dívida externa está, segundo dados oficiais, em 31 bilhões de dólares; a nossa balança comercial realmente equilibrou-se, mas na balança de serviço, o déficit é superior a quase que a dívida externa de 1974.

Neste ano, a dívida brasileira era de 3 bilhões e 145 milhões de dólares. Pois bem, Senador Osires Teixeira, o deficit da balança comercial no ano passado, infelizmente, atingiu quase a essa importância. Em terceiro lugar, Senador Osires Teixeira, a fissão nuclear, que ninguém ainda pode provar que seja uma realidade, em termos tecnológicos, vai custar ao Brasil — agora, em primeira mão — 10 bilhões de dólares a nós que já devemos 34 bilhões de dólares, a nós, que estamos com o nosso trabalhador pagando um ônus muito caro pela estrada Transamazônica, pela ponte Rio-Niterói, por tudo que se fez neste País, sem poder. E quando se faz alguma coisa sem poder, alguém paga, Senador Osires Teixeira, por aquilo que se fez. Infelizmente quem está pagando é este operário que está trabalhando uma jornada de 8 horas, e está passando fome. Porque ninguém venha me dizer, que com um salário de 725 cruzeiros, sujeito a transporte, a aluguel e a tudo, que esse operário esteja comendo, que ele não esteja sofrendo fome. Ele está sofrendo fome, Senador Osires Teixeira, porque procurou se fazer neste País, aquilo que não se podia fazer. A fissão nuclear ainda é uma aventura. E por que que o Brasil que tem o maior rio do mundo em volume d'água, com os maiores afluentes, e pode ter, realmente, uma energia limpa que está dentro da nossa capacidade, da nossa tecnologia, por que não aproveitarmos esse manancial, em vez de buscar em um País lá fora, tecnologia nuclear, como se fossemos um País com um povo preparado, quando não se preparou ninguém, nobre Senador Osires Teixeira. Apresentei nesta Casa um projeto, em 1975, quando cheguei aqui que tem como objetivo preparar a juventude rural, dar ao homem do campo condições de viver no campo trabalhando e produzindo; não como jeca-tatu, como temos por aí. Esse projeto continua parado no EMFA por falta de verba. O que desejo com aquele projeto de 1975? Profissionalizar a juventude rural para saber o que é curva de nível, o que é erosão, saber o que é semente selecionada, para, enfim, produzir tanto quanto o Japão, para não-acontecer que está acontecendo aí, estamos produzindo em média 25% de arroz por hectare do que eles produzem no Japão; estamos produzindo em média 44% de feijão do que eles produzem nos Estados Unidos da América. Então, repito, nobre Senador Osires Teixeira, se não se preparar essa juventude rural, o nosso País, apesar de ter uma vocação agrícola, não vai se desenvolver, não vai evoluir porque é inteiramente impossível o País desenvolver-se, sem esse homem evoluir. Dou toda razão a V. Ex^t quando defende o Governo. Congratulo-me com o Governo, por ter em V. Ex^t um lutador, um defensor à altura, realmente, que ele está a precisar. Mas, digo a V. Ex^t neste instante e ao Governo: é preciso preparar o homem. O homem que já não pode alimentar a família, não pode. Senador Osires Teixeira, alimentar um filho. V. Ex^t diz que tem colégios gratuitos por aí afora. Pois bem, nobre Senador Osires Teixeira, temos, no meu Estado, Rio Grande do Norte, mais de duzentos mil

crianças sem sala de aula. E o pior: as crianças, na sua maioria, não podem ir à sala de aula porque seus pais não lhes podem dar roupa. É justificável se o pai não pode comprar roupa para o garoto, já que o salário de 725 cruzeiros não atende às suas necessidades mais carentes de alimentação. Falou V. Ex^t na medicina não curativa. Digo a V. Ex^t que a preventiva não existe. Conheço tuberculosos, no Rio Grande do Norte, que não têm mais condições de serem recebidos pelos sanatórios porque já ficaram tuberculosos três vezes, em 3 anos, Senador Osires Teixeira. Fica tuberculoso; vai para o sanatório; come, e se cura. Volta a passar fome, e torna a ficar tuberculoso, retornando ao sanatório. Na outra vez, o sanatório não mais recebe o reincidente. A reincidência não é do micrônio, mas da fome que campeia entre aqueles operários que trabalham no meu Estado. Senador Osires Teixeira, digo a V. Ex^t o seguinte: o problema do nosso País, graças a Deus, não é ideológico, mas estrutural. O nosso povo é o melhor do mundo é um povo cheio de esperança; é aquele povo que está jogando na Loteria Esportiva — a maior do mundo. Por quê? Porque tem a esperança de tirar a sorte grande. Que faz o Governo, que aí está, com a esperança deste povo? Tira para si, a cada semana que se passa, Senador Osires Teixeira, 70% do prêmio que é do povo. Se for 100 milhões a quantia que o povo jogou, aquele que ganhar receberá 30 milhões, porque os 70 milhões restantes o Governo abiscoita. É uma sangria na bolsa popular, a cada semana, de 70 milhões. E como pagam caro aqueles que têm a esperança de ganhar na Loteria Esportiva! Senador Osires Teixeira, mais uma vez congratulo-me com V. Ex^t pela oportunidade que me dá mas, digo que, no meu Estado, o assalariado não tem condições de levar o filho ao colégio porque este, a essas alturas, já quase não come, quase não se alimenta, e como é que pode se vestir? Convido a V. Ex^t para ir ao meu Rio Grande do Norte, não agora que está chovendo, não agora que Deus, na sua misericórdia, derrama, na sua graça, as águas da chuva que caem no meu torrão, mas depois das chuvas, nas entressafas, e apresentarei a V. Ex^t crianças e mais crianças, órfãos de pais vivos, derramadas pelas ruas das grandes cidades, sem se saber qual o seu futuro. Muito obrigado a V. Ex^t

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — É evidente, nobre Senador Agenor Maria, que considero um privilégio poder ir ao Rio Grande do Norte em companhia de V. Ex^t. Publicamente, aceito o seu convite para a época própria. Sei que verei crianças órfãs e marginalizadas nas ruas de Natal, como veria nas de Porto Alegre, Goiânia, Brasília ou de qualquer outra capital brasileira, mas como veria, também, se fosse a Paris, nobre Senador, a Nova Iorque ou a qualquer grande urbe deste mundo.

Quando ouço V. Ex^t com a sua sinceridade, com a sua preocupação de acertar, denunciar tão enfaticamente esses problemas, fico a pensar comigo: será que o Senador Agenor Maria pensa que o Brasil foi descoberto em 31 de março de 1964? Por que só a Revolução é responsável por tudo isso? Dá-se a impressão de que este País vivia em mil maravilhas, que éramos um verdadeiro Edén que, a partir da fatídica data de 31 de março de 1964, o trabalhador do Rio Grande do Norte passou a receber menos; só a partir dessa data é que apareceram as endemias, e os mal alimentados ficaram tuberculosos; que a assistência social passou a não existir, quando V. Ex^t sabe, e, se se detiver para pensar, haverá de ver que se trata, como já disse desta tribuna, de erros ou falhas acumuladas desde o descubrimento até agora, e o que não se pode negar, não negando a existência de fatos lamentáveis como esses, é o grande esforço governamental, no sentido de resolver essa problemática social; que não se pode negar é o grande esforço brasileiro, no sentido de aumentar o produto interno bruto, de aumentar a renda per capita, de criar novas expectativas de vida, de formar melhores profissionais, de resolver o problema da agricultura brasileira, através da formação de mão-de-obra.

O que realmente me pasma, o que realmente me cria estado de contrição é ver homens da categoria de um Agenor Maria, da categoria de um Evelásio Vieira, desconhecer-lri, pelo prazer de desconhecer, esse esforço governamental e, tão-somente, virem à tri-

buna para denunciar as falhas e os erros, como se fossem os homens do Governo os únicos responsáveis pelas dificuldades atuais, como se tivessem eles herdado governos verdadeiramente paradisíacos e que, nas suas mãos, tivessem sido dilapidados. Quando S. Ex^t denuncia a existência de filas lamentáveis na Legião Brasileira de Assistência, ao dizer que o ideal do trabalhador, o ideal do homem é poder comprar a sua alimentação e não recebê-la de graça, na tese, concordo com S. Ex^t. Mas, é preferível, que exista, Sr. Presidente, uma Legião Brasileira de Assistência para dar alimentos; é preferível que exista uma CEME para dar remédios do que não existir nada, e deixar que o povo morra definitivamente na mingua.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Tenho que responder ao nobre Senador Agenor Maria, porque se não fica o pressuposto de que o que S. Ex^t afirmou é verdade absoluta.

É lamentável que um homem do *hinterland* do seu Estado vá ao sanatório e se cure da tuberculose para, depois, lamentavelmente, voltar a contrair a doença. Mas, no mal do contrair a doença, dois fatos positivos existem. Primeiro, existe o sanatório, segundo, existe a cobertura do sanatório para aqueles que necessitam. Nós não conseguimos, Sr. Senador, nem a ARENA, nem o MDB, se fosse governo amanhã, num passe de mágica, resolver os graves problemas brasileiros. O que se pretendia da honestidade cívica dos eminentes Senadores, o que se pretendia do labor sério do Movimento Democrático Brasileiro, é que ele viesse de público condenar os fatos errados, profligar contra os erros praticados, mas que tivesse a altanaria de reconhecer o esforço governamental na solução dessa imensa gama de problemas que, embora, como disse ainda há pouco, citados sucessivamente pelo nobre Senador Agenor Maria, não atinge nem a 1% dos itens das dificuldades que o Governo brasileiro haverá de, por certo, com altivez, patriotismo e seriedade, tentar resolver.

Foi dito pelo nobre Senador Agenor Maria que vivemos em um País em que não existe estabilidade política...

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Osires Teixeira, V. Ex^t permite uma palavra?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Assim que terminar, terei muita honra em ouvir V. Ex^t.

Trabalhamos em paz, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Somos um dos poucos países deste mundo conturbado em que o empresário tem a certeza de que a sua empresa não será confiscada; somos dos poucos países do mundo onde o homem sério sai de casa, na certeza de que não vai encontrar conturbação na fábrica, que não vai encontrar subversão no trabalho, na certeza de que ele pode trabalhar e que irá ganhar, obviamente, um salário baixo, mas irá, certamente, ganhá-lo, porque somos, a despeito de todas as dificuldades em que vivemos e de todas as dificuldades internacionais que assolam os países mais adiantados do mundo, com uma população de quase 38 milhões de homens no trabalho praticamente, um país sem desemprego.

E tomo de assombro quando, no ardor do seu aparte, o nobre Senador Agenor Maria se confessa contra o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Diz S. Ex^t que realmente é hora de se preocupar com outras coisas; que o problema da tecnologia é um problema do amanhã; que o problema de se preparar este País para os nossos filhos é um problema para se deixar para depois; que o problema de nos atualizarmos no mundo contemporâneo é um problema que pode ser deixado para depois. E dá, como exemplo, o fato de que em energia nós deveríamos explorar os rios. Esquece-se S. Ex^t de que estamos construindo a maior usina hidrelétrica do mundo, com mais de doze milhões de megawatts; que estamos construindo Tucurui, que é uma das maiores usinas do mundo; que próximo a Brasília temos Marimbondo, temos Cachoeira Dourada, usinas no Nordeste, como a de Sobradinho, no rio São Francisco, que realmente haverá de dar condições, a este País, de um grande desenvolvimento. Esquece-se S. Ex^t de que, a despeito das nossas dificuldades internas temos,

praticamente, levantado todas as potencialidades hidráulicas dos nossos rios, seja na bacia do São Francisco, na bacia Amazônica, ou na bacia do Prata. E, no entanto, quer se acusar o Governo, aqui, de deixar em segunda prioridade os problemas da energia hidráulica, quando somos, talvez, o País que desenvolve e aproveita mais seriamente os seus recursos hídricos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que há, manifestamente, a intenção de se colocar aquilo que é negativo; há, manifestamente, a intenção de se trazer à tona todas aquelas nossas dificuldades, toda aquela nossa problemática de ordem social, sem querer, como deveria, reconhecer no Governo a sua preocupação e a sua permanente luta para solução desse problema, que é, de resto, uma preocupação reconhecida por todos, e só negada por aqueles que não querem, realmente, ver, porque a sua preocupação é a de combater, de estar contra, não lhes deixando vislumbrar a verdade cristalina de um grande esforço, em favor de transformar este País numa potência, que hoje já é praticamente reconhecida por todo mundo, porém, lamentavelmente, ainda negada pelos nobres e eminentes Senadores do Movimento Democrático Brasileiro.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^t?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Ouviria, agora, o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Não é um aparte, propriamente, apenas uma lembrança. Relembrou V. Ex^t em seu discurso, que o número de acidentes estava diminuindo. Tem de diminuir, Senador Osires Teixeira. Para surpresa minha, na cidade de Currais Novos, no Rio Grande do Norte, observei que o acidentado é obrigado a assinar o ponto. Pelo amor de Deus, se ele é obrigado a assinar o ponto, então, tem de diminuir o número de acidentados neste País.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — É evidente.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — É lógico. Isso na cidade de Currais Novos, no Rio Grande do Norte.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Louvo, em V. Ex^t, esse apego ferrenho ao Estado do Rio Grande do Norte. V. Ex^t não consegue separar, em nenhum momento, para dar exemplo de qualquer que seja a coisa. É claro! O que V. Ex^t assistiu em Currais Novos é uma distorção natural que existe não só em Currais Novos; pode existir lá e em "n" outras empresas. O que competiria a V. Ex^t não seria dizer que o Governo está diminuindo os acidentes por isso, mas denunciar essa empresa, que está ilaqueando o Governo, porque está burlando a lei, está burlando o interesse do seu operário, do seu trabalhador. Mas é contra isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que reclamo: que na aquilatação de um caso isolado, como este, querendo, com isso, conspurcar toda uma ação governamental, que é voltada, exatamente, no sentido da proteção desse trabalhador, evitando que fatos como o apontado voltem a ocorrer. V. Ex^t está certo na reclamação; a colocação de V. Ex^t é que é altamente maliciosa.

Ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Nobre Senador, V. Ex^t, com a veemência das palavras, procura suprir as deficiências dos fatos, para neutralizar as críticas honestas, em relação ao Governo. Se é verdade que uma parcela de trabalhadores é beneficiada com alimentação e remédio, não menos verdade é que os trabalhadores brasileiros vivem em termos, em razão do salário insuficiente para a sua subsistência. Senador Osires Teixeira, tanto nós estamos certos de que a política econômico-financeira do Governo é falha, que os arautos do novo Presidente nomeado, General João Baptista de Figueiredo, anunciam uma reformulação da política econômico-financeira que vem sendo adotada.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Bem, felicito a V. Ex^t por conhecer os arautos do Presidente que aí vem — e eu não os conheço — e, de certa forma, isso me surpreende, porque o que

pude ouvir do eminentíssimo General João Baptista de Figueiredo é que candidato a candidato não fala. O que tenho ouvido são versões de terceiros — que não sei se são seus arautos — dando colocações em sua boca da problemática política, da problemática social, da problemática econômica, etc., como se fossem a solução. A mim me parece, nobre Senador, que V. Ex^e está sendo mais realista do que o rei; já está traduzindo modificações no próximo Governo, quando nós, na Aliança Renovadora Nacional, sequer escolhemos o nosso candidato a Presidente da República.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^e não tem o direito de escolher.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Como é que não? V. Ex^e não pode fazer uma afirmação para mim V. Ex^e pode fazer afirmação de seu comportamento para V. Ex^e. Sabe V. Ex^e que existem, como candidatos a candidato a Presidente da República, pela Aliança Renovadora Nacional, o eminentíssimo Ministro João Baptista de Figueiredo e o eminentíssimo Senador Magalhães Pinto. Se V. Ex^e está querendo saber o meu voto, pergunte, mas nunca dizer que não tenho opção porque qualquer dos dois são homens altamente probos, altamente sérios, que merecem o respeito desta Nação, e em favor do qual se declinar a maioria da Convenção, tenho a certeza de que toda a Aliança Renovadora Nacional, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, sufragará, unanimemente, nas urnas.

Pode estar certo V. Ex^e de que, com a Presidência da República, na Convenção da ARENA, não ocorrerá o que ocorre na Bancada de V. Ex^e, metade com um e metade com outro, num impasse que já se prolonga por dias e não se sabe por quantos mais irá se prolongar.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, respondendo ao nobre Senador Evelásio Vieira para reconhecer que, realmente, as críticas de S. Ex^e, as do Sr. Senador Agenor Maria e de tantos outros brilhantes componentes da Oposição, são colocações honestas, são críticas honestas. Mas, entre ser honesta e ser verdadeira, nobre Senador, vai uma diferença muito grande. Entre ser honesta e representar um real sentido que elas pretendem representar, vai uma diferença muito grande. Quando V. Ex^e, por exemplo, faz uma colocação como esta, sobre a salário mínimo, que, se é verdade e eu me congratulo quando V. Ex^e comigo reconhece que a Legião Brasileira de Assistência, por este País afora, distribui alimentação grávida a milhões e milhões de brasileiros...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Para uma pequena parcela.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Eu interpretei uma pequena parcela como milhões. É uma interpretação minha, Ex^e. Mas V. Ex^e há de convir e reconhece essa verdade ao dizer que, por outro lado, tenho que me conscientizar que o salário mínimo do trabalhador brasileiro é um salário que não dá para o completo sustento seu e de sua família. Concordo com V. Ex^e.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Ficamos satisfeitos.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Concordo plena e totalmente com V. Ex^e, como diria o meu Líder, Senador Eurico Rezende, em número, gênero e grau. Só não concordo com que o atual Governo seja o único responsável por isso. Só concordaria com V. Ex^e se V. Ex^e tivesse a altanaria cívica de dizer que embora com um salário aviltado de 31 de março de 1964, cuja capacidade de compra era "n" vezes menor do que o atual, o Governo vem fazendo um esforço gigantesco no sentido de equilibrar essa desigualdade, estabelecendo, agora sim, uma política salarial séria em que, ano a ano, toda a inflação é perfeitamente compensada nos mesmos níveis de salário mínimo...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Não é correto.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — ... de forma responsável, de forma séria, porque se de um lado existe o salário mínimo, se de um lado existe a necessidade do trabalhador, se de um lado existe a necessidade do homem que presta o seu serviço à empresa, de outro lado existe o equilíbrio financeiro dessa empresa. Repito que o Governo poderia ser bonzinho com o trabalhador e, em vez de decretar um aumento de 38%, decretasse um de 150%. Seria o caos neste País, seria a liquidação de toda a nossa estrutura econômica. Conseqüentemente, não haveria sequer este Senado para que pudéssemos discutir coisa alguma, porque ninguém consegue construir vida boa para o amanhã, ninguém consegue construir nada para a eternidade, sobre os escombros de uma nação falida.

A preocupação que se tem, nobre Senador, é que esta Nação cresça seriamente e a nossa economia possa crescer harmonicamente, com o Governo dando a sua parcela de colaboração, a sua contribuição para que o crescimento, realmente, se faça dentro da filosofia do eminentíssimo Presidente da República e seja, realmente, integrado o desenvolvimento político, social e econômico. Só assim, com este equilíbrio e com esta integração podemos ter a satisfação e a glória de poder fazer como pretendo, e estou fazendo neste discurso, o registro da forma altaneira, respeitosa e, sobretudo, da forma de igual para igual com que Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República trata dos problemas brasileiros junto à poderosa Alemanha Ocidental, resolvendo com definição exata de soberania, de um País que sabe o que quer, a grande problemática que hão de resolver, por certo, os problemas internos deste País e hão de alçar, por certo, também, o nosso prestígio no mais alto ponto dentro do concerto das nações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em fins de fevereiro, o Ministro Ângelo Calmon de Sá empreendeu viagem aos Estados Unidos, lá se empenhando na defesa de nossos interesses, debatendo com personalidades do setor privado e público daquele país assuntos de relevante importância nas atuais relações entre Brasil e Estados Unidos. A visita foi parte do esforço permanente do Ministro da Indústria e do Comércio de defender nossos interesses no campo internacional, agindo em consonância com seguras diretrizes do atual Governo no que diz respeito às relações de nosso País com todo o mundo.

Café, açúcar, cacau e siderurgia foram alguns dos temas abordados pelo eminentíssimo Ministro Ângelo Calmon de Sá em sua ida aos Estados Unidos. Além de debater problemas das exportações brasileiras, o Ministro concedeu a setores legislativos norte-americanos explicações sobre programas nacionais de produção de álcool combustível e de identificação de fontes não tradicionais de energia.

Acompanhado do Presidente do IBC, Camilo Calazans, o Ministro Ângelo Calmon entrevistou-se com o Deputado Frederick Richmond, Presidente do Subcomitê de Comercialização Interna da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, quando examinaram a situação do mercado cafeeiro mundial e norte-americano, bem como a evolução do comércio de outros produtos agrícolas.

Com Julius Kate, secretário-assistente para assuntos econômicos, o nosso Ministro da Indústria e do Comércio examinou as perspectivas de cooperação internacional no campo dos produtos de base, particularmente no que tange ao café, açúcar e cacau. No comitê de Agricultura da Câmara, atendendo a convite do Deputado James Jeffords, o Ministro brasileiro expôs os programas nacionais para o

investimento da produção de álcool carburante e o desenvolvimento de fontes não tradicionais de energia, sendo, então, examinadas as possibilidades de cooperação tecnológica, nesses setores, entre Brasil e Estados Unidos.

O noticiário da imprensa nacional e americana em torno da viagem do Ministro Ângelo Calmon de Sá realçou, mais uma vez, a vigilância e a firmeza com que o Governo do eminente Presidente Geisel executa uma política pragmática e segura no setor internacional, fundamental para o prosseguimento tranquilo de nosso crescimento econômico. À medida em que cresce nossa presença econômica no exterior, mais básica se torna essa constante atuação governamental junto aos países amigos, na intransigente defesa de nossos interesses. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, é comemorado em todo o Mundo o Dia da Mulher. Em muitos países, os direitos da mulher em quase toda sua plenitude já são reconhecidos, mas, infelizmente, na maioria deles, como no Brasil, ainda perduram antigos preconceitos que aos poucos vão cedendo à realidade do progresso que cada dia se faz mais célebre em todos os sentidos da vida humana.

Somamos entre aqueles que reconhecem a necessidade urgente do reconhecimento desses direitos e, dentro de nossas possibilidades, vemos procurando romper essa barreira, ouvindo estudiosos e estudiosas do assunto, propondo modificações em muitos aspectos de nossa legislação, alertando as autoridades constituidas para o problema e procurando aumentar o contingente de interessados nessa liberação, principalmente buscando trazer para o nosso lado aqueles que têm poder de decisão.

Esta data comemorativa, registramos nos Anais do Senado Federal nossas homenagens à mulher de todo o mundo e muito particularmente à Mulher Brasileira, hoje como ontem presente sempre nos grandes momentos nacionais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os prefeitos dos municípios do mais importante polo de desenvolvimento do Brasil — a região do ABC, em São Paulo — estão apreensivos quanto aos efeitos desastrosos no campo social e econômico, que fatalmente resultarão se prevalecer a política autoritária de desconcentração industrial, fixada pela Secretaria Geral de Planejamento da Presidência da República.

O documento — para o qual solicito a atenção das autoridades responsáveis e que seja parte integrante do meu pronunciamento — é assinado pelos Prefeitos Lincoln Grillo, de Santo André; Antônio Tito Costa, de São Bernardo do Campo; Raimundo da Cunha Leite, de São Caetano do Sul; Lauro Michels, de Diadema; Dorival Rezende da Silva, de Mauá; Luiz Carlos Grecco, de Ribeirão Pires, e Aarão Edmundo Jardim Teixeira, de Rio Grande da Serra.

Destacam os prefeitos do ABC que a política de desconcentração industrial deve definir com antecedência as atividades empresariais que devem ser permitidas e estimuladas nas áreas metropolitanas.

Assinalam, também, que essa política não deve ser implantada com o sacrifício da autonomia dos municípios, que podem e devem ter meios para dela participar ativamente, através da adoção de medidas próprias de zoneamento industrial e controle de poluição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na vida pública, os erros devem ser investigados e não escondidos.

Só o debate e a crítica podem corrigir as falhas e promover o progresso. Aí está um exemplo. O Brasil precisa de desenvolvimento e não de uma política autoritária de desconcentração industrial,

como a fixada pela Resolução nº 14, de dezembro do ano passado, pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico.

É preciso respeitar a autonomia dos municípios, que são os primeiros interessados e os maiores conhecedores de seus verdadeiros problemas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

Santo André, 3 de fevereiro de 1978.

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor João Paulo dos Reis Velloso
Digníssimo Ministro-Chefe da
Secretaria-Geral de Planejamento da
Presidência da República.

Senhor Ministro

Os Prefeitos dos Municípios da Região do ABC, que esta subscrevem, após examinarem e discutirem com representantes das indústrias, do comércio e dos trabalhadores da Região do ABC o texto da Resolução nº 14, de 22 de dezembro de 1977, baixada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, vêm à presença de Vossa Excelência expor o seguinte:

Considerando:

a) que a política de desconcentração industrial proposta pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento deve ser orientada mais no sentido de ser estimulado o surgimento de novos pólos industriais do que no sentido de provocar o esvaziamento dos centros hoje existentes;

b) que a adoção de medidas de contenção do crescimento dos grandes centros industriais deve ser gradual, procurando-se evitar atitudes drásticas cujos efeitos sociais e econômicos podem ser prejudiciais ao desenvolvimento nacional;

c) que a adoção destas medidas não deve ser discriminatória com relação à Região da Grande São Paulo, única Região cujo crescimento a Resolução nº 14 determina deve ser contido;

d) que é imprescindível definir-se com antecedência uma classificação de atividades industriais que devem ser permitidas e estimuladas nas áreas metropolitanas;

e) que uma mudança radical nos critérios de concessão de incentivos fiscais e financeiros às indústrias situadas nos grandes centros não é condizente com o gradualismo que deve orientar a redução do crescimento industrial;

f) que a política de desconcentração industrial não deve ser implantada com o sacrifício da autonomia dos Municípios que podem e devem ter meios para dela participar ativamente, através da adoção de medidas próprias de zoneamento industrial e controle de poluição;

g) que a desconcentração industrial não deve ignorar os efeitos danosos causados ao meio ambiente através da implantação ou expansão de indústrias poluentes que se situam ou venham a se instalar na região, atendidos os critérios de uma política nacional de controle de poluição;

h) que dada a importância social e econômica da Região da Grande São Paulo, e especialmente da Região do ABC, tem sido considerável, nos últimos anos, o volume de recursos financeiros aqui aplicados e o número de novos projetos industriais já desenvolvidos ou programados para a região;

i) que em função da Resolução nº 14 os órgãos gestores de incentivos fiscais e financeiros, especialmente o CDI, o BNDE e o BEFLEX baixarão normas complementares com o objetivo de implantar a desconcentração industrial, sem que sejam conhecidos os critérios que nortearão sua atuação;

j) que uma paralisação completa destes projetos e uma redução drástica no volume de recursos aqui aplicados podem provocar efeitos desastrosos no campo social e econômico, especialmente através de uma diminuição da oferta de empregos na Região;

k) que face à importância destas medidas é necessário que elas sejam tomadas após amplo debate do qual participem todos os setores representativos da população e tenham respaldo em legislação própria discutida e votada pelos órgãos legislativos federais, estaduais e municipais.

Manifestam sua apreensão quanto aos possíveis efeitos a serem causados pela Resolução nº 14 do Conselho de Desenvolvimento Econômico e solicitam sejam tomadas, pelo Governo Federal, urgentes medidas para rever-se a mencionada Resolução, de forma a ser assegurado o crescimento harmonioso da Região do ABC, o Estado de São Paulo e do Brasil. — **Lincoln Grillo**, Prefeito de Santo André — **Antônio Tito Costa**, Prefeito de São Bernardo do Campo — **Raimundo da Cunha Leite**, Prefeito de São Caetano do Sul — **Lauro Michels**, Prefeito de Diadema — **Dorival Rezende da Silva**, Prefeito de Mauá — **Luiz Carlos Greco**, Prefeito de Ribeirão Pires — **Aarão Edmundo Jardim Teixeira**, Prefeito de Rio Grande da Serra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tratarei no dia de hoje de vários assuntos ligados aos trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro:

1 — Passei toda a última segunda-feira na cidade de Angra dos Reis, em contato direto com as lideranças sindicais do local. Fiz uma longa visita ao cais do porto, que continua triste pela falta de movimentação de navios.

Os portuários, os estivadores e os arrumadores ainda se encontram sob tensão, face à quase paralisação das atividades portuárias. Reina uma ansiosa expectativa em torno das providências que serão tomadas, mas alguns boatos deixam margem a se pensar numa crise maior no futuro do que a que vem sendo observada atualmente.

Fiquei apreensivo ao saber que a Cia. Docas do Rio de Janeiro quer retirar da área duas empiladeiras modernas, e isto poderá servir de pretexto para aniquilar ainda mais rapidamente a situação daquele ancoradouro.

Por outro lado, ao assumir a direção do porto de Angra dos Reis, a Cia. Docas do Rio de Janeiro suspendeu de plano 85% do serviço extraordinário, sem que os funcionários ficasssem com a situação definida, e isso agravou ainda mais o difícil problema salarial dessa categoria.

Esses fatos precisam ser cuidadosamente examinados pelas autoridades do Estado do Rio de Janeiro, a quem faço veemente apelo no sentido de verificar urgentemente a ocorrência de que ora dou conhecimento ao Senado, aproveitando o ensejo para clamar por uma questão elementar de justiça: a equiparação dos salários daqueles que trabalham em Angra dos Reis com os seus colegas de profissão do Rio de Janeiro.

2 — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva e Minério de Angra dos Reis, com base territorial em Parati, Mangaratiba e Itacuruçá, pretendeu há algum tempo a extensão da sua base territorial ao Município de Itaguaí, atendendo a todas as exigências formuladas pela Delegacia Regional do Trabalho, que deu parecer favorável ao pleito. Uma das razões alegadas é a curta distância entre Angra dos Reis e Itaguaí, cujos municípios são ligados por telefone direto e se comunicam pela rodovia federal Rio-Santos e também por mar até a Ilha da Madeira, situada no município de Itaguaí. A distância por estrada de rodagem entre as duas localidades é de 67 km e ônibus circulam regular e freqüentemente nos dois sentidos, sendo que do distrito de Itacuruçá, onde já existe uma base do sindicato, a distância até a Ilha da Madeira é de 8km, por terra.

O Presidente do Sindicato, Sr. Isaías Pereira Maia, dirigiu-se a mim para que fosse intermediário num pedido seu e de toda a classe

para que o Ministro Arnaldo Prieto verba a despachar esse processo, que já se encontra devidamente informado no seu gabinete.

É o que faço, agora, endereçando apelo veemente a S. Ex^a para que atenda a essa justa postulação.

3 — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho estado muito preocupado com o que a Estrada de Ferro Leopoldina vem fazendo no meu Estado. Inúmeras famílias de ferroviários daquela empresa foram transferidos para a cidade de Campos e lá não puderam permanecer por falta de residências, tendo que retornar aos locais de onde procederam. Tal medida, tomada sem que um planejamento fosse feito, causou sérios desajustamentos no seio dessa gente, que foi praticamente punida, sem ter nada com a política empresarial da ferrovia. Saliento que esses ferroviários transferidos para Campos pertenceram aos chamados ramais extintos e também às oficinas paralisadas, principalmente a de Imbetiba, em Macaé.

Acenou-se para os trabalhadores dessa categoria profissional com a possibilidade da construção de moradias no distrito de Guarus, mas tudo isso não passou de uma quimera e a decepção ainda foi maior.

Paralelamente a esse grave problema social, a empresa extinguiu horários, suspendeu trens e ramais e não verifica o péssimo estado das linhas e das condições de insalubridade das oficinas.

Atualmente, mantém em tráfego um trem totalmente desregulado, denominado misto, quase que um fantasma, sem hora de partida e sem hora de chegada, transportando de cambulhada minérios com passageiros, em carruagem antiquada e anti-higiênica.

Estimaria muito que o honrado Ministro dos Transportes e o Presidente da Rede Ferroviária Federal S/A se inteirasse dessas observações e apurasse com rigor o que está havendo em torno da suspensão indiscriminada de funcionários.

Fui cientificado de que ferroviários que faltam um dia ao trabalho são apenados com 15 dias de suspensão.

Pediria, também que fosse mandado fazer inspeção nos dormentes da Leopoldina, que se encontram velhos e apodrecidos, representando grave risco para a ferrovia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 159, de 1977, do Sr. Senador Dirceu Cardoso, que acrescenta dispositivo ao parágrafo único do art. 274 da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o dispositivo no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa)

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34, de 1978 (nº 48/78, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Marcos Antônio de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Árabe do Egito.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

ATA DA 7^a SESSÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1978

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

— EXTRAORDINARIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA.

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Catete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

Em 8 de março de 1978.

Senhor Presidente

Na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional e da Maioria no Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação dos Senhores Senadores Heitor Dias, Helvídio Nunes, José Sarney, Mattos Leão, Osires Teixeira, Otto Lehmann, Saldanha Derzi e Virgílio Távora para exercerem, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e da Maioria nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Eurico Rezende, Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa; ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

Em 8 de março de 1978.

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 86 do Regimento Interno, venho propor a Vossa Excelência o nome do Senhor Senador José Sarney para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição e Justiça, em substituição ao Senhor Senador Benedito Ferreira.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência a reiteração de meu grande apreço. — Eurico Rezende, Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Será feita a substituição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 12, DE 1978

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro do Exército, General Fernando Belfort Bethlem, alusiva à Tomada de Monte Castelo.

Sala das Sessões, 8 de março de 1978. — Dinarte Mariz.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34, de 1978 (nº 48/78, na origem), de 22 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Marcos Antônio de Salvo Coimbra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Árabe do Egito.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. Funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 37 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um princípio universalmente adotado, na moderna Administração de Pessoal, é o que preconiza a igualdade de tratamento para situações iguais.

Quando esse princípio é observado, quando o sistema de incentivos e de retribuição é uniformemente aplicado aos elementos que se encontram em idênticas condições, a entidade a estes que servem, quer seja ela pública ou privada, conta com colaboradores espontâneos, eficientes e plenamente conscientizados de que devem dar o máximo dos seus esforços e de suas energias em prol do bom nome da instituição e do aumento da produtividade.

Ao contrário, sempre que se verificam discriminações, toda vez que ocorrem injustiças representadas pela concessão de benefícios, em bases diversas, aos que preenchem os mesmos requisitos e satisfazem as mesmas condições previamente estabelecidas, caracterizando favoritismos injustificáveis, nota-se o enfraquecimento do espírito de corpo, a quebra do moral do grupo, a falta de estímulo e o desinteresse pelo trabalho, com graves reflexos sobre a disciplina, sobre o prestígio da organização e sobre o rendimento das tarefas que a esta cabe executar em proveito de sua clientela ou da própria coletividade, conforme o caso.

Estaria a nossa Administração de Pessoal imune às falhas e inconvenientes apontados? Estaria ela orientando sua atuação por um bem estruturado e criterioso sistema de retribuição, em que as recompensas sejam distribuídas em bases igualitárias?

Lamentavelmente, a resposta a essas indagações terá que ser negativa. Não dispomos, em que pesem os esforços dos responsáveis pelo Sistema de Pessoal Civil do Governo Federal (SIPEC), esquemas de retribuição e de indenizações que primem pela distribuição dessas vantagens em bases justas e imparciais.

Como ainda recentemente acentuei, numa série de pronunciamentos feitos desta Tribuna, há distorções e incongruências em nossa política de pessoal, abrangendo não apenas os servidores inativos, como também os que ainda se encontram em atividade, em consequência das quais se instalou entre as legiões de prejudicados, um clima de insatisfação e de revolta que vem repercutindo no seio do funcionalismo federal.

Efetivamente, o descaso com que são tratados inumeráveis contingentes de velhos e operosos servidores, cujos direitos são pura e simplesmente ignorados, causa fundadas preocupações e instila inseurança até mesmo nos que não foram atingidos ou marginalizados, pois é convicção generalizada, em ponderáveis áreas da Administração, que ninguém está livre de a qualquer momento, em nome de reais ou supostas conveniências administrativas, passar pelas peripécias e dissabores que hoje infelicitam e atormentam os que até há pouco tempo estavam certos de que disporiam de todas as condições para progredirem na profissão que abraçaram.

Em minhas recentes manifestações nesta Casa, mostrei o que está se passando com os inativos, atualmente divididos em várias categorias e sob diferentes regimes de retribuição, ressaltei a posição dos pensionistas cujos estipendios são presentemente insuficientes para atender as suas necessidades fundamentais de subsistência; passei em revista o problema dos funcionários oriundos de órgãos transformados em sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações, que não conseguiram seu aproveitamento nessas entidades nem tiveram acesso ao Plano de Classificação de Cargos, sendo, por isso, incluídos em Quadros Suplementares, com direitos apenas a promoções, dificilmente verificáveis, além de contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Os elementos que foram compulsoriamente colocados em tão lamentável situação percebem, no momento, salários verdadeiramente desprezíveis, ao passo que os seus colegas, titulares dos mesmos cargos, com idênticas qualificações e a eles igualados em tempo de serviço, por terem ingressado no Plano, recebem vencimentos três ou quatro vezes superiores.

No que tange aos inativos, as disparidades não se limitam apenas às diferenças de proventos de um para outro grupo; dentro do mesmo grupo, da mesma Série de Classes, a retribuição varia ao sabor de interpretações de órgãos e autoridades, o que ocasiona aos interessados prejuízos irreparáveis.

Segundo informações e reclamações que chegam de toda parte, dirigidas a Parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional, e subscritas por pessoas e entidades de reconhecida idoneidade, e ausência de critérios ou a existência de critérios conflitantes, no que tange à atualização de proventos, está levando ao desalento milhares de prejudicados.

Há casos de gritante e inaceitável disparidade. Nesse particular, julgo conveniente transcrever, como altamente ilustrativos, trechos de um Memorial que me foi encaminhado pelo Presidente do Círculo Policial Brasileiro, no qual aquela instituição se insurge contra a orientação adotada pela Delegacia da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, por julgá-la descabida e prejudicial aos interesses de muitos dos seus associados.

Referindo-se especificamente aos Guardas Civis, enfatiza o expediente de que se trata que esses antigos servidores "constituem um grupo sobremodo prejudicado, pois enquanto outros guardas, aposentados antes de 1960, tiveram seus proventos reajustados na base da ref. 26, cujo valor atual é de Cr\$ 3.811,00, eles, que foram aposentados depois de 1960, viram sua categoria policial de Guarda Civil incluída na referência 2, que presentemente corresponde a Cr\$ 1.184,00".

E prossegue o bem redigido e fundamentado Memorial do CPB: "Segundo o que preceitua o § 7º do art. 27 do Decreto-lei

nº 1.445/76 e o item 7 da IN-DASP 53, não seriam reajustados os que, em 30-4-76, já estivessem percebendo mais do que o reajuste proposto para a categoria. Se assim não se procedesse, estaria-se ia emprestando sentido diferente ao daquele a que a lei visou e o "reajustamento" equivaleria, na verdade, a um rebaixamento de proveitos".

Entretanto, "em que pesem as ressalvas das normas específicas citadas, a Delegacia da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro houve por bem "reajustar" os guardas civis em questão, embora eles, em 30-4-76, percebessem proventos acima de Cr\$ 1.445,00 e "reajustá-los" importasse em atribuir-lhe provento de Cr\$ 911,00, a ser atingido somente a 1º-3-77 e que deveria ser pago em parcelas bimensais", do que resultou, para os interessados, redução real dos seus proventos básicos. (os grifos são do original).

E conclui o expediente em análise que "o procedimento da Delegacia da Fazenda Nacional da Guanabara, "no tocante ao pagamento dos guarda civis em questão, destoa por completo das normas legais cogentes para a espécie, constituindo, de outro lado, um critério diferente daquele que vem sendo adotado por outras fontes pagadoras nos casos de igual natureza", citando, como exemplo, o Departamento de Polícia Federal que, segundo alega, "reajustou os policiais que ganhavam menos que o valor do reajuste proposto e no caso dos que ganhavam mais, manteve-os na situação funcional que tinham em 30-4-76". (estes grifos são igualmente do original).

Em suas considerações finais, ressalta o autor do Memorial que todos os seus esforços, no sentido de obter a reformulação dos critérios adotados, não produziram quaisquer efeitos práticos, continuando, desse forma, a clamorosa injustiça que implica na anulação, no caso dos guarda civis, de 30% concedido ao funcionalismo em geral, dados que não se alteram com as majorações salariais posteriormente decretadas, visto que as importâncias constantes do expediente da Casa do Policial crescem em iguais proporções, já que os percentuais são idênticos para todos os servidores ativos e inativos.

Como se vê, Senhor Presidente e Senhores Senadores, as nossas autoridades insistem em ignorar direitos funcionais de cuja legitimidade não se pode duvidar. E, o que ainda é pior, na fixação de estipendios, aspecto de fundamental importância para a sobrevivência dos servidores, estariam utilizando critérios dispares para situações de absoluta igualdade. O uso, em assunto de tal magnitude, da política de dois pesos e duas medidas gera consequências altamente perniciosas, como tive a oportunidade de frisar no inicio deste pronunciamento, razão por que apelo para o Exmo Sr. Ministro da Fazenda no sentido de que termine, se ainda não o fez, a uniformização dos critérios adotados, na revisão dos proventos dos inativos federais residentes no Estado do Rio, pondo fim, dessa forma, às injustiças porventura praticadas, as quais, além de indispor os prejudicados e seus dependentes contra o Governo, ainda contribuem para o descrédito de nossas autoridades. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, 9 de março, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1974

(Tramitando em conjunto com o Projeto de
Lei do Senado nº 53, de 1974)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845-B/72, na Casa de origem), que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais, tendo

PARECERES, sob nrs 322 a 327, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, com voto em separado do

Sr. Senador José Lindoso: 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; 3º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia;

— de Educação e Cultura, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Economia, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece; e

— de Finanças, (exame solicitado em Plenário), contrário ao Projeto, com voto vencido dos Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Ruy Carneiro, e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Evandro Carreira.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 1974

(tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974, do Sr. Senador Franco Montoro, que torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas, tendo

PARECERES, sob nºs 323 a 328, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; 3º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia;

— de Educação e Cultura, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Economia, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece; e

— de Finanças, (exame solicitado em Plenário), contrário ao projeto, com voto vencido dos Srs. Senadores Dirceu Cardoso e Ruy Carneiro, e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Evandro Carreira.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Otto Lehmann.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 7-3-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Para discutir o projeto) — Sr. Presidente, estamos tomando conhecimento, pela pauta distribuída, da apreciação, nesta tarde, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1976, de autoria do Senador Paulo Guerra, falecido no ano passado.

O presente projeto refere-se a problemas criados com os saques do FGTS por parte dos trabalhadores pernambucanos, quando da ocorrência de graves enchentes no Estado que represento nesta Casa. A propositura do Senador Paulo Guerra revela o seu interesse e a sua preocupação em minorar a situação, estabelecida em Pernambuco, de catástrofe, de sofrimento, de prejuízo, sobretudo em relação às classes mais desprotegidas.

Na oportunidade daquele evento, tivemos ocasião de criticar a medida do Governo, como forma de ajuda às famílias trabalhadoras daquele Estado, permitindo o saque do FGTS, ao invés de cobrir os

prejuízos respectivos com verbas a Fundo perdido. Isto ocorreu, como se impunha, em relação a determinados setores, destinando o Governo Federal àquela Unidade da Federação brasileira montante para, mui justamente, fazer face à recuperação de várias obras e serviços públicos.

Por outro lado, empresas e instituições várias foram aquinhoadas com financiamentos específicos, com verbas especiais, com linhas de crédito, e até doações que conseguiram facilitar a superação dos efeitos trágicos ali registrados.

Compreendemos até que a iniciativa do Governo em liberar o saque do FGTS para o trabalhador tenha sido movida com boas intenções. Mas acontece que esse instituto do Fundo de Garantia foi criado com objetivos específicos, casuisticamente previstos em lei, que passaram a ficar comprometidos com o saque em função de uma tragédia coletiva, cuja responsabilidade escapava inteiramente aos beneficiários do FGTS.

Quando discursamos a respeito naquele período da ocorrência, lembramos inclusive que o Governo estadual, da época, já havia anteriormente anunciado a solução das enchentes em Pernambuco. E inclusive, quando da inauguração da Barragem de Tapacurá, a propaganda e o próprio convite oficial, para inauguração daquele empreendimento, dizia com todas as letras — hoje comprovadamente de maneira demagógica — que cheia no Recife só se o recifense deixasse as torneiras abertas. O Poder Público enganou, pois, o povo desde que sabia que Tapacurá era apenas uma de um sistema de barragens para se contrapor às enchentes do Capibaribe.

O fato é que ocorreu nova catástrofe em 1975 e, sobretudo o pobre do trabalhador pernambucano, teve o seu patrimônio comprometido, como dantes ou pior que antes, e, alguns deles, até suas vidas sacrificadas.

Portanto, quando da liberação do FGTS, nós já mostrávamos que isso iria trazer um novo prejuízo ao trabalhador, porque, no futuro, quando ele viesse, por exemplo, a ser despedido do seu emprego, ele não contaria sequer com as reservas acumuladas daqueles descontos salariais anteriores.

Prejuízo ele teve naquele saque, como prejuízo teve em não ver computados os juros correspondentes. Daí a iniciativa do Senador Paulo Guerra, para que aqueles juros que tinham deixado de ser contados trimestralmente — critério que depois voltaria a ser adotado — viesse a ser excepcionalmente levados em conta nas contas dos trabalhadores pernambucanos.

Este projeto que se discute neste instante e cuja constitucionalidade apresenta-se controvérida, de acordo com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Mas, gostaríamos de, neste instante, registrar que seria uma questão de justiça, não apenas a contagem dos juros pretendida pelo Senador Paulo Guerra, mas, sobretudo que o Governo cobrisse, inclusive, os desfalcos havidos nas contas respectivas dos trabalhadores que fizeram uso do FGTS, à conta de verbas especiais do Governo, como ocorreu com obras públicas deterioradas pela catástrofe. Da mesma forma, pois, novo montante, a título perdido, deveria ser destinado pela União para que o trabalhador pernambucano — que, a exemplo do trabalhador brasileiro, já é tão sacrificado por uma política salarial injusta — não viesse a ter esse prejuízo a mais, descontando o seu FGTS num momento de tragédia e de dor. Recorde-se, a respeito, que a SUDENE terminou dispensando o desconto em folha de adiantamentos monetários feitos a servidores seus, efetivados por igual motivo, no período que se seguiu às enchentes recifenses.

Gostaríamos, portanto, que o projeto do Senador Paulo Guerra não passasse em brancas nuvens, quando a sua voz não mais pode ser ouvida nesta Casa, porque a fatalidade o levou do nosso convívio. É também uma homenagem que a bancada de Pernambuco presta àquele que o representou nesta Casa, certa de que a sensibilidade do Senado Federal poderia se esforçar para encontrar meios para, dessa ou daquela maneira, atender a esse pleito, que terá sido menos dele, Senador de Pernambuco, do que de todo o povo que foi vítima da tragédia daqueles anos. (Muito bem!)

ATA DA 208^a SESSÃO, REALIZADA EM 22-11-77
 (Publicada no DCN — Seção II — de 23-11-77)

RETIFICAÇÃO

No Parecer nº 1.009/77, da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 12/77, que assegura direitos dos empregados no caso de falência ou concordata da empresa:

Na página 6887, 2^a coluna, no parecer.

Onde se lê:

PARECER nº 1.009, DE 1977

Leia-se:

PARECER Nº 1.009, DE 1977

Da Comissão de Legislação Social

ATA DA 225^a SESSÃO, REALIZADA EM 2-12-77
 (Publicado no DCN — Seção II — de 3-12-77)

RETIFICAÇÃO

No anexo ao Parecer nº 1.312/77, da Comissão de Redação, referente à redação final do Projeto de Lei do Senado nº 97/71

(nº 680-C/72, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a obrigatoriedade do voto nas eleições sindicais, e dá outras providências:

Na página 7506, 1^a coluna, no parágrafo único do art. 1º,

Onde se lê:

Parágrafo único. O associado faltoso deverá justificar-se até 60 (sessenta) dias, a contar do término da eleição....

Leia-se:

Parágrafo único. O associado faltoso deverá justificar-se até 60 (sessenta) dias, a contar da data do término da eleição, ...

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30
de novembro de 1977.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Resenha, feita no DCN — Seção II — de 2-12-77, na página 7460, 1^a coluna, na relação dos Projetos arquivados nos termos do art. 278 do Regimento Interno:

Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1977 ...

Leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1974 ...

MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	
José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário:
2º-Vice-Presidente:	
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:
1º-Secretário:	
Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC)
2º-Secretário:	Evandro Carreira (MDB — AM)
Mauro Benevides (MDB — CE)	Otaír Becker (ARENA — SC)
	Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvicio Nunes
José Sarney
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otaír Becker

Titulares

ARENA

Suplentes

1. Otaír Becker

1. Dinarte Mariz

2. Benedito Ferreira

2. Saldanha Derzi

3. Itálvio Coelho

3. Mattoz Leão

4. Murilo Paraíso

5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Agenor Maria

1. Adalberto Sena

2. Roberto Saturnino

2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz

Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares

ARENA

1. Heitor Dias
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Otaír Becker

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Accioly Filho

2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvicio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Lenoir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. Benedito Ferreira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paula Brossard
5. Orestes Queréca

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Cunha Lima

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

• Titulares

ARENA

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattoz Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Danton Jobim

2. Dirceu Cardoso

3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jessé Freire	1. Braga Junior
2. Ruy Santos	2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas	3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho	4. Domicílio Gondim
5. Lourival Baptista	
6. Accioly Filho	
	MDB
1. Franco Montoro	1. Laízaro Barboza
2. Orestes Quérica	2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Milton Cabral	1. José Guiomard
2. Domicílio Gondim	2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello	3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante	
5. Jarbas Passarinho	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Helvídio Nunes	1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann	2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi	3. Jarbas Passarinho
	MDB
1. Danton Jobim	1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Magalhães Pinto	1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa	2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora	3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire	4. Domicílio Gondim
5. Arnon de Mello	5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi	6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney	
8. João Calmon	
9. Augusto Franco	
10. Otto Lehmann	
	MDB

1. Danton Jobim	1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha	2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco	3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves	
5. Nelson Carneiro	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Altevir Leal	1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos	2. Itálvio Coelho
3. Cottete Pinheiro	3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco	
5. Lourival Baptista	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha	2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA**Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

ARENA**Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

ARENA**Suplentes**

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilhena
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA *	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200/67

- Redação atualizada
- Legislação alteradora
- Legislação citada
- Legislação correlata
- Ementário da Legislação de Pessoal.

2^a Edição — setembro de 1976
284 páginas

Preço : Cr\$ 40,00

Pedidos pelo Reembolso Postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes
70 000 — Brasília — DF

REFORMA DO SISTEMA DE PENAS

Lei nº 6.416, de 24-5-77

ANTECEDENTES E HISTÓRICO

**QUADRO
COMPARATIVO**

{
Lei nº 6.416/77
Código Penal
Código de Processo Penal
Lei das Contravenções Punitivas

"Revista de Informação Legislativa"
nº 54 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70 000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo Sistema de REEMBOLSO POSTAL

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

SUPLEMENTO 1976

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA DF.
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00